

Luziânia, 20 de abril 2021.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo de Despesa	Referência	Valor	Vencimento	Pagamento	Descrição
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEIS	38386883	1.533,00	05/03/2021	05/03/2021	Despesa com combustível para os veículos locados para atender as demandas do Hospital
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	43.062.389/0001-02	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	133982	2.853,00	15/02/2021	05/03/2021	Despesas com hospedagem do Diretor Francisco Amud - período de 03 a 18/01/2021 e da Diretora Ana Brito - período de 23 a 29/01/2021
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEIS	483746	1.533,00	10/03/2021	10/03/2021	Despesa com combustível para os veículos locados para atender as demandas do Hospital
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEIS	486658	1.533,00	17/03/2021	17/03/2021	Despesa com combustível para os veículos locados para atender as demandas do Hospital
SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES	049.722.191-81	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	MARÇO	1.580,00	23/03/2021	23/03/2021	Despesa com locação do imóvel onde está instalado o escritório do IMED em Luziânia
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	492623	2.043,00	26/03/2021	26/03/2021	Despesa com combustível para os veículos locados para atender as demandas do Hospital

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDRE SILVA

SADER:17072541845

Assinado de forma
digital por ANDRE SILVA
SADER:17072541845

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

André Silva Sader – Diretor- Presidente IMED



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número / Série NFS-e

30386883 / T00

Número / Série RPS

Data de Emissão

07/03/2021 12:51



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.506.307 0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.001

Nome Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.324.171 0001-02

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

FATURAS

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
38386883	15.03.2021	1.533,00			

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,0000	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVIÇO ABASTECIMENTO SERVICOS	10.05	2,00	30,0000	1,00 / UN	0,00	30,00	0,60

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.533,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
33,00	1.500,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	3,72	33,00	0,66

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 1.533,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 551438/B1

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,50

TITULO NRO. 30050283

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 04/03/2021

GESTOR: ANDRE FRANCISCO AMUD

CODIGO CLIENTE: 176642

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS



AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: XXN.RCQ.IHQ

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-038386883/682158269



IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Pagamento cod barras contingência

Pagamento finalizado. Veja seu comprovante.

Código de Barras: 34191760074818765293783150390009185600000153300

Instituição Financeira Favorecida: 341 - ITAU UNIBANCO SA

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Nome Fantasia: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Dados do Pagador Original

CNPJ: 19.324.171/0001-02

Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 19.324.171/0005-28

Razão Social: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 15/03/2021

Valor Nominal: R\$ 1.533,00

Valor Pago: R\$ 0,00

Encargos: R\$ 0,00

Desconto: R\$ 0,00

Valor Total a Cobrar: R\$ 1.533,00

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

Autenticação Bancária:
00210641416480000000007

Data / Hora da Transação:
05/03/2021 - 14:17:00

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:48 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **4A6D.D97A.9829.CB5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 12024098/2020

Expedição: 26/11/2020, às 14:40:16

Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016248827**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2**
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026087149**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Finanças

Data: 02/02/2021 14h00min

Número

851

Validade

03/05/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWUXUNTVSTOCS4K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 02 de Fevereiro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS /
93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2021 a 10/03/2021

Certificação Número: 2021020900473745138108

Informação obtida em 25/02/2021 15:17:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Hospital Regional de Luziânia



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTROLE DE ABASTECIMENTO - HRL

VIATURA	MOTORISTA	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	48,00	R\$ 260,59	25/02/21	POSTO SÃO ROQUE NELORE
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	47,31	R\$ 256,85	26/02/21	MM CORUMBA COMBUSTIVEIS
VIRTUS	FRANCISCO	RMD4D93	GASOLINA COMUM	17,86	R\$ 100,00	26/02/21	AUTO POSTO K 44 LTDA
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	43,12	R\$ 234,10	01/03/21	MM CORUMBA COMBUSTIVEIS
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	ETANOL	46,77	R\$ 177,68	02/03/21	POSTO SÃO ROQUE NELORE
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	48,58	R\$ 274,43	02/03/21	AUTO POSTO DIVISÃO
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	50,95	R\$ 279,74	03/03/21	3.D. AUTO POSTO LDA
TOTAL CONSUMO				302,59	R\$ 1.583,39		

TOTAL GERAL DE CONSUMO		R\$ 1.583,39
TOTAL CONSUMO KM		2218
CONSUMO POR LITROS		302,59
GASTOS		R\$ 1.583,39
CARTÃO IMED 01	6035.7404.1329.5442	

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/fornecidos nesta data.

Francisco Campos Almeida
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziânia
Contorno de Gestão Emergencial N° 027/2020 -
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

CONTROLE DE KM

Hospital Regional de Luziânia



CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2021

VIATURA	DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAÍDA	H.SAÍDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA	TOTAL KM
VIRTUS	24/02/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	13329	20:00:00	FRANCISCO	LUZIANIA	13340	20:20:00	11
VIRTUS	25/02/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILÂNCIA	13340	10:00:00	REGIONAL SAÚDE	LUZIANIA	13356	11:06:00	16
VIRTUS	25/02/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMÁCIA	13356	17:00:00	SANTA LUZIA	LUZIANIA	13365	17:25:00	9
VIRTUS	26/02/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	13365	07:00:00	FRANCISCO	LUZIANIA	13374	07:30:00	18
VIRTUS	26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILÂNCIA	13374	09:40:00	LACEN	GOIÂNIA	13575	11:40:00	210
VIRTUS	26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	ALMOXARIFADO	13575	12:47:00	SUPRIMAS	GOIÂNIA	13581	13:20:00	6
VIRTUS	26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	13581	14:10:00	HCAMP	LUZIANIA	13813	16:50:00	232
VIRTUS	26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMÁCIA	13813	17:30:00	HRF	FORMOSA	13964	19:10:00	151
VIRTUS	26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	13964	19:20:00	HCAMP	LUZIANIA	14115	20:54:00	151
VIRTUS	26/02/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	14115	21:30:00	HOSPITAL DE SÃO LUIZ	GOIÂNIA	14559	02:20:00	444
VIRTUS	01/03/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	14559	09:00:00	CAIXA	LUZIANIA	14571	09:50:00	12
VIRTUS	01/03/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILÂNCIA	14571	10:40:00	LACEN	GOIÂNIA	14771	13:25:00	200
VIRTUS	01/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMÁCIA	14771	14:30:00	HUTRIN	TRINDADE	14805	16:40:00	34
VIRTUS	01/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMÁCIA	14805	16:45:00	CIENTIFICA	GOIÂNIA	14845	17:26:00	40
VIRTUS	01/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	14845	17:30:00	HCAMP	LUZIANIA	15060	20:28:00	215
VIRTUS	02/03/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	15060	07:00:00	FRANCISCO	LUZIANIA	15077	07:30:00	17
VIRTUS	02/03/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	15077	08:10:00	UNIDAS	BRASILIA	15128	09:00:00	51
VIRTUS	02/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMÁCIA	15128	09:30:00	HRF	FORMOSA	15222	10:33:00	94
VIRTUS	02/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	15222	10:45:00	HCAMP	LUZIANIA	15367	12:55:00	145
VIRTUS	02/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMÁCIA	15367	17:09:00	HRF	FORMOSA	15529	18:40:00	162
VIRTUS	02/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	15529	19:01:00	HCAMP	LUZIANIA	15680	20:37:00	151
VIRTUS	02/03/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	15680	07:00:00	FRANCISCO	LUZIANIA	15691	07:40:00	11
VIRTUS	03/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FATURAMENTO	15691	12:00:00	SES	GOIÂNIA	15893	14:00:00	202
VIRTUS	03/03/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILÂNCIA	15893	14:10:00	LACEN	GOIÂNIA	15896	14:50:00	3
VIRTUS	03/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMÁCIA	15896	14:59:00	CIENTIFICA	GOIÂNIA	15905	15:20:00	9
VIRTUS	03/03/21	HEBERSON	RMD4D93	ENGENHARIA	15905	15:27:00	WENDELL	TERESOPOLIS	15955	16:00:00	50
VIRTUS	03/03/21	HEBERSON	RMD4D93	ENGENHARIA	15955	16:05:00	VANGARDA	GOIÂNIA	15965	16:15:00	10
VIRTUS	03/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	15965	16:20:00	HCAMP	LUZIANIA	16147	19:13:00	182
											2218

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

04/03/21
Francisco Francisco Amud

Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziânia

Contrato de Gestão Emergencial nº 027/2020 -
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Heryllin Soares da Silva

Assistente Administrativo

HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2021						
DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAÍDA	H.SAÍDA	SERVICO
24/02/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	13329	00:00	FRANCISCO
25/02/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILANCIA	13340	00:00	REGIONAL SAUDE
25/02/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	13356	17:00	REGIONAL SAUDE
26/02/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	13365	07:00	FRANCISCO
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILANCIA	13374	09:40	LACEN
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	ALMOXARFADO	13375	09:40	SUPERMARTS
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	ALMOXARFADO	13584	14:40	HCAMP
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	13843	17:30	HRT
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	13864	19:20	HCAMP
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	14015	22:30	HCAMP
26/02/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	14559	09:00	HOSPITAL SAO LUIZ
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILANCIA	14574	10:40	CAIXA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	14774	14:30	LACEN
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	14885	16:45	HUTRU
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	14845	17:30	CIENFITEA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	15060	07:00	HCAMP
26/02/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	15077	08:40	FRANCISCO
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	15228	09:30	UNIAS
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	15222	10:45	HRT
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	15367	13:00	HCAMP
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	15589	17:00	HCAMP
26/02/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	15680	07:00	FRANCISCO
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	15692	12:00	SEES
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	15893	14:40	LACEN
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILANCIA	15896	14:59	CIENFITEA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	15896	15:27	WENDEL
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	ENGENHARIA	15895	16:05	UNIGARPA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	ENGENHARIA	15895	16:05	HCAMP
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	15965	16:00	HCAMP
26/02/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	13340	20:20	LUTZANIA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILANCIA	13356	21:06	LUTZANIA
26/02/21	FRANCISCO	RMD4D93	FARMACIA	13365	21:25	LUTZANIA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	13374	07:30	LUTZANIA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILANCIA	13374	11:40	GOIANIA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	ALMOXARFADO	13375	13:20	GOIANIA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	ALMOXARFADO	13584	16:59	FORMOSA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	ALMOXARFADO	13843	20:54	GOIANIA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	ALMOXARFADO	13864	02:20	GOIANIA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	ALMOXARFADO	14015	09:50	GOIANIA
26/02/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	14559	13:25	GOIANIA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILANCIA	14574	14:40	GOIANIA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	14774	17:26	GOIANIA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	14885	20:38	LUTZANIA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	15060	07:30	LUTZANIA
26/02/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	15077	09:00	BRASILIA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	15228	10:33	FORMOSA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	15222	12:56	FORMOSA
26/02/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	15367	18:40	LUTZANIA

Hemyllin Soares da Silva

Assistente Administrativo

HOSPITAL REGIONAL DE LUZANIA

Ateste que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

04/03/21

Francisco Campos Amud

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo

Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

~~AMARCO Campos Amu~~

Conselho de Gestão, Administrativo -
SESIMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

POSTO NELORE
BR 040
CNPJ 37639036000120

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900028172
25/02/2021 10:01:33
TERMINAL: 76013003
DOC: 040133

AUT: 708040133

TICKET LOG

COMPRO
Gasolina Comum
Km: 13339

Litros 48,00
Valor 260,59

Abast.
Valor Total 260,59

COR0001
HOSPITAL DE LUZANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 158,09

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

Francisco Campos Amud
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziania

Contrato de Gestão Emergencial
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZANIA

Posto Sao Roque Nelore
Santa Maria Derivados De Petroleo
Ltda
CNPJ: 37.639.036/0001-20 IE: 102525668
Rodovia Br040, SN
Parque Estrela Dalva III - CEP: 72831-010
Luziania - GO Fone: (61) 3620-1485

DANFCE (NFC-E)
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 197638***

CODIGO ITEM	NCM	QTD.	UN.	VL.	UNIT.	VL. TOTAL
CEST	E. INICIAL					E. FINAL
0600000000000002						
0600200	27101259	48,000	LT	5,429		260,59
				126,598,22		126,646,22
QTD. TOTAL DE ITENS						1
SUBTOTAL						260,59
VALOR TOTAL						260,59
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
CARTÃO - TICKET LOG POS						260,59

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 35,05 - Est. 72,97 - Mun. 0,00

Número: 282714 Série: 1
Emissão: 25/02/2021 10:03:22 - VIA CONSUMIDOR
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfNFCe>
CHAVE DE ACESSO
52210237639036000120650010002827141001975550

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):
000007-KLEISON SANTOS SOUSA

DADOS ADICIONAIS:
IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE
PLACA: COR0001
KM: 13339
MOTORISTA: HEBERSON

MENSAGEM PROMOCIONAL:
Agradecemos a preferencia. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152213853185560 - 25/02/2021 10:03:24

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tsl.inf.br / (64) 3623-4281

MM CORUMBA
Q 201 SN
CNPJ: 26223104000159

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021455
26/02/2021 16:32:38
TERMINAL: 76006433
DOC: 320910

AUT: 708320910

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 13798

	Litros	Valor
Abast.	47,31	256,85
Valor Total		256,85

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 1.401,24

CNPJ: 26 223.104/0001-59 MM CORUMBA COMBUSTIVEIS LTDA

Q 201, S/N - LOTE 01 A 06, S/N. PARQUE ESMERALDA, LUZIANIA, GO, IE: 106739182

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM	47,31 l x	5,429	256,85

QTD. TOTAL DE ITENS 1

Valor Produtos 256,85

Descontos 0,00

Acréscimos 0,00

VALOR A PAGAR 256,85

FORMA DE PAGAMENTO VALOR

Cartão de Crédito 256,85

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta

5221 0226 2231 0400 0159 6500 1000 5887 4318 6759 1994

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 000.588 743 - Série: 001

Emissão: 26/02/2021 16:36:04 - Via Consu

Protocolo de Autorização:

152213857245356 26/02/2021 16:36:05

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 111,59

Trib aprox R\$: 34,54 Federal e 77,05 Estadual Fonte:

IBPT/empresometro.com.br 5DC0AE. Placa: RMD4D93 KM:

13798 KM ant: 12852 Media km/l: 20,0 ant: 48,5 Motorista:

hebertson

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

04/03/21

Francisco de Assis Amud
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziânia

Contrato de Gestão Emergencial N° 027/2020
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

rede

KURUJAO 44
RODOVIA BR 040 SN
CNPJ 27959672000185

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900027426
26/02/2021 22:48:17
TERMINAL: 77001258
DOC: 399192

AUT: 708399192

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 14144

	Litros	Valor
Abast.	17,86	100,00
Valor Total		100,00

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
803574*****5442
Saldo disponível: 1.301,24

AUTO POSTO K 44 LTDA - EPP CNPJ:27.959.672/0001-85
LOCALIDADE QUADRA 65, O. PARQUE INDUSTRIAL MINGONE, LUZIANIA, GO
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VT Unit	VT Item
320102001	GASOLINA C COMUM B1	17,86	LT	5,599	100,00
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					100,00
Valor a Pagar (R\$)					100,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAG (R\$)
POS - TICKETLOG					100,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>
52210227959672000185650160092627751000105.14
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 000262775 Série 016 26/02/2021 22:50:27
Protocolo de autorização: 15221385898048
Data de autorização: 26/02/2021 22:50:31



Tributos aproximados: R\$ 13.45 (13.45%) Federal, R\$ 26.00 (26.00%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - 30
ASB7R1
Operador: None - DANIEL DA COSTA BORGESVendedor: 768 - JACKSON
DA COSTA CARNEIRO
Endereço:
Motor.: FRANCISCO ABUD
Placa: RMD4D93
KM: 14144
nBico: 09 nBomba: 3 nTanque: 221 vEncIni: 455979.379 vEncFin:
455997.239

Linux Sistemas - AutoSystem 3.2.6.69

www.linx.com.br

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data:

04/03/21

Francisco Campos Amud
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziania

Contrato de Gestão de Saúde 027/2020 -
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

EXA O DOCUMENTO FISCAL DE INDICADO NESTE
COMPROMISSO N°

MM CORUMBA
Q 201 SN
CNPJ 26223104000159

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021455
01/03/2021 19:31:41
TERMINAL: 76006433
DOC: 792713

AUT: 708792713

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 14585

	Litros	Valor
Abast.	43,12	234,10
Valor Total		234,10

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 1.067,14

EXCETO NAS OPERAÇÕES
COM ECF 91001

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO
COM ECF 91001

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO
COM ECF 91001

CNPJ: 26.223.104/0001-59 MM CORUMBA COMBUSTIVEIS
LTDA

Q 201, S/N - LOTE 01 A 06, S/N, PARQUE ESMERALDA,
LUZIANIA, GO, IE:106739182

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL. UN.	VL. TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM 43,12 l x 5,429				234,10

QTD. TOTAL DE ITENS 1

Valor Produtos 234,10
Descontos 0,00
Acrescimos 0,00
VALOR A PAGAR 234,10

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 234,10

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta
5221 0326 2231 0400 0159 6500 1000 5899 7310 3715 2783

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 000.589.973 - Série: 001
Emissão: 01/03/2021 17:52:02 - Via Const
Protocolo de Autorização:
152213865137528 01/03/2021 17:52:03

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 101,71
Trib aprox R\$: 31,48 Federal e 70,23 Estadual Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 5DC0AE. KM: 14585 Motorista:
HEBERSON

Atesto que os produtos/serviços constantes neste
documento foram Entregues/Realizados nesta data.

04/03/21

Francisco Campos Amud
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziania

Contato de Luziania 01/03/2021 -
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllyn Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

Santa Maria Derivados de Petróleo Ltda
CNPJ 37.639.036/0001-20 IE 10.252566-8
Rodovia Br-040, S/N, Parque Estrela Dalva
Luziania / GO
Fone: (61)3620-1485

Dt: 02/03/2021 CV: 0000198866 Hr: 08:20:58

TICKET LOG
POSTO SAO ROQUE NELORE
02/03/2021 08:20:50
AUT:859904 NSU:002270
PTO:00175695 EST:000000011612652
COMPRA
Etanol
Km: 15079

	Litros	Valor
Abast.	46,77	177,68
Valor Total		177,68

COR0001
HOSPITAL DE LUZANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 889,46
2a via - Cliente

PGJ81FA901 EC:0000084105 REF:0000002270

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

Francisco Campos Amud
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziania
Contrato de Gestão Emergencial N° 027/2020 -
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZANIA

Posto Sao Roque Neloire

Santa Maria Derivados De Petróleo
Ltda
CNPJ: 37.639.036/0001-20 IE: 102525668
Rodovia Br040, SN
Parque Estrela Dalva III - CEP: 72831-010
Luziania - GO Fone: (61) 3620-1485

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 198866***
CÓDIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM(S)
CEST NCM QTD. UN. VL. UNIT. VL. TOTAL
E. INICIAL E. FINAL
000900000000001 ETANOL HIDRATADO
COMBUSTIVELCOMUM 177,68
0200400 22072019 46,770 1:1 3,799 1.076.017,90
1.075.971,13
QTD. TOTAL DE ITENS 1
SUBTOTAL 177,68
VALOR TOTAL 177,68
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
CARTÃO - TICKETLOG #ID:74# 177,68

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 27,50 - Est. 12,44 - Mun. 0,00

Número: 283497 Série: 1
Emissão: 02/03/2021 08:21:01 - VIA CONSUMIDOR
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfcec/danfeNFCe>
CHAVE DE ACESSO
52210337639036000120650010002834971001987846

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):
000090-IREMIR GONCALVES DE SOUZA JUNIOR
DADOS ADICIONAIS:
IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE
PLACA: RMD4D93
KM: 15079
MEDIA: 89,720
MOTORISTA: HEBERSON

MENSAGEM PROMOCIONAL:
Agradecemos a preferência. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152213866070869 - 02/03/2021 08:21:02

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tsi.mf.br / (64) 3623-4281

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

04/03/21

Francisco Campos Amud
Gerente Administrativo

Contrato de Realização de Serviço nº 23/2020 -
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZANIA

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tsi.inf.br / (64) 3623-4281

getnet[®]
GOODCARD

REDE GETNET
POSTO VIP
ANTONIO JOSE QUINAN 754 QUADRA 04 LOTE 1
04780585000160

03/03/2021 18:05:30
CARTÃO: *****5442
POS: 32138799 EST: 000000001663255
AUT: 709166810 v0224.5922
COMPRA FUEL CONTROL
km 16043 Ltrs Valor
Abast: 50,95 279,74
Valor Total: 279,74
COR0001

GASOLINA COMUM
Saldo disponível: 335,29
cli:040003078
HOSPITAL DE LUZIANIA
Via - Cliente

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

04/03/2021
Francisco Campos Amud
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziania

Contrato de Gestão Emergencial N°027/2020 -
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

CNPJ: 04.780.585/0001-60

S.D. AUTO POSTO LDA

ANTONIO JOSE QUINAN, 754 - QD. 04 LT. 10 - CENTRO
VIANOPOLIS - GO

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
01	50,955 LT	GASOLINA C COMUM	5,490	279,74
Qtde. Total de Itens				50,955
Valor Total R\$				279,74
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito				279,74

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfweb/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 0304 7805 8500 0160 6500 1000 1044 6313 9854 1710

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 104463 Série:1 03/03/2021 18:07:27

Protocolo de Autorização: 152213870580951
Data de Autorização: 03/03/2021 18:07:27



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 115,96

R\$: 37,63 Federal e 78,33 Estadual

#CF: B04 E10259863,890 EF0259914,840 V50,955
Codigo:[030] IE/RG: []

PLACA: RND4D93 ODOM: 18.043,0

Atendente: 946-HELLEN NATALIA GOMES GONÇALVES
PETROS - 2.20.07.04 - www.adaptive.com.br

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



1. DADOS DO CONTRATANTE

1.1 CNPJ: 19.324.171/0004-47

1.2 RAZÃO SOCIAL: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

1.3 NOME FANTASIA: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

1.4 ENDEREÇO:

LOGRADOURO: R ITAPEVA, 202 - CONJ 35

BAIRRO: BELA VISTA

CIDADE: SAO PAULO - SP

CEP: 01332-000

2. DADOS DO DEVEDOR SOLIDÁRIO

Não existe devedor solidário para esse termo de adesão.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1 GESTÃO DE ABASTECIMENTO - FLEET AVANÇADO

3.1.1 CARTÃO CORINGA PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO DO CLIENTE

3.1.2 EMISSÃO DE CARTÃO PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 10,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO DO CLIENTE

3.1.3 EMISSÃO 2ª VIA PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 10,00

3.1.4 CARTÕES PERSONALIZADOS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.5 CRÉDITOS OCIOSOS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.6 PERCENTUAL

VALOR DE 2,00 %

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

3.1.7 PROCESSAMENTO DE CONSULTA DE SALDO - POS

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



VALOR DE R\$ 0,00

3.1.8 PROCESSAMENTO DE CONSULTA DE SALDO - URA

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.9 R\$/MÊS

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

3.1.10 R\$/VEÍCULO

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO

3.1.11 TRANSAÇÕES PROTEGIDAS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.12 LICENÇA EXTRA GOOD MANAGER

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.13 INATIVIDADE DE USUÁRIO

VALOR DE R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

FATURAMENTO: DIÁRIO

PRAZO DE VENCIMENTO: 10

TIPO DE CARTÃO: PADRÃO

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 EXECUTIVO RESPONSÁVEL: CARINE PERES MIRANDA

4.2 FILIAL RESPONSÁVEL: VENDA REMOTA;FIDELIZAÇÃO

Pelo presente, declaramos o interesse na adesão ao **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET LOG**, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis e Especiais Títulos e Documentos na cidade de Campo Bom/RS, sob nº 10918, Livro B- 129, Folha 237 e aos serviços relacionados neste **TERMO DE ADESÃO**, cujo teor, foi lido na íntegra, o qual temos total ciência e acordo.

Concordamos com todas as cláusulas e condições contratuais e comerciais estipuladas neste **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET LOG**, composto pelas condições deste TERMO DE ADESÃO, Condições Gerais de Contratação e seus respectivos Anexos, obrigando-nos a cumpri-las fielmente.

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



Estamos cientes de que a adesão está condicionada à análise, pela **ADMINISTRADORA**, do risco e crédito a ser por ela procedida. Para tanto, autorizamos desde já a **ADMINISTRADORA** a consultar, obter e trocar informações relativas aos nossos antecedentes de crédito junto às Instituições Financeiras e particulares em geral, especialmente junto à Central de Risco de Crédito, (SCR), SPC e Serasa, bem como enviar as informações exigidas pelo órgão regulatório competente.

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602

O presente Termo de Adesão tem validade somente acompanhado dos documentos societários atualizados da **CONTRATANTE** e assinado por representantes legais com devidos poderes para tal. Para todos os devidos fins, assinamos o presente **TERMO DE ADESÃO** responsabilizando-nos pelas informações aqui contidas. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CAMPO BOM, 27 de Maio de 2020

DocuSigned by:

André Silva Sader

7A853A95742346F...

CONTRATANTE

DocuSigned by:

Diego Gonçalves

7BE83B1882794E0...

DocuSigned by:

[Signature]

D4E07D2BD4BC438...

ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Maurice O. Hordup

26366C0FF2D24C9...

DocuSigned by:

Leonardo Vinicius Balena

E5CDE8481EE04C3...

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:



Internet Banking Empresarial

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175

Conta: 130077779

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	0237 - BANCO BRADESCO S.A.	3090 / 144991	05/03/2021	2.853,00
Mais Informações				
Tipo de Transação	Nome conta origem		Conta origem	
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E		2175 / 130077779	
CNPJ:	Tipo de Conta		ISPB	
43.062.389/0001-02	Conta corrente		60746948	
Finalidade	Histórico			
Crédito em Conta Corrente	133982			

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária:

99A634AA637BF35A3BD5684

Data / Hora da Transação:

05/03/2021 - 11:29:30

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00133982 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00133982	2.853,00	01/02/2021	15/02/2021	
Encargos o/dia de R\$ 4.28 após 15/02/2021 Multa de R\$ 57.06 após 16/02/2021				
Pagador: 005528 - IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA				
Endereço: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34				
Bairro:	BELA VISTA	Cidade:	SAO PAULO	SÃO PAULO 01332-000
Fones(s):	(11)31411128	Fax:	(11)	
Cobrança: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34				
Bairro:	BELA VISTA	Cidade:	SAO PAULO	SÃO PAULO 01332-000
CNPJ:	19.324.171/0001-02	Inscrição:		
Praca de pagamento: SAO PAULO - BARRA FU				
Impresso em 01/02/2021 14:54:34				
Valor por extenso	Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: Data: / /				

422-7

Banco Safra S.A.

Recibo do Pagador

Nosso Número 00002523-2	Espécie R\$	Carteira 1	Aceite N	Espécie Doc. DM	Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9
----------------------------	----------------	---------------	-------------	--------------------	---

Autenticação Mecânica



Banco Safra S.A.

422-7

42297.09706 00002.476992 00002.523223 3 85320000285300

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO				Vencimento 15/02/2021	
Beneficiário AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142, São Paulo - XX, 01085-900 - 43.062.389/0001-02				Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9	
Data do Documento 01/02/2021	Num. do Documento FT00133982	Espécie Docto. DM	Aceite N	Data do 01/02/2021	Nosso Número 00002523-2
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 2.853.00
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Encargos o/dia de R\$ 4.28 após 15/02/2021					(-) Outras Deduções
Após 16/02/2021 cobrar multa de R\$ 57.06					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34 01332000 BELA VISTA SAO PAULO SP				19.324.171/0001-02 00002523-2	
Sacador/Avalista				Código de Baixa	

Autenticação Mecânica - Ficha de compensação



CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...





AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 lata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00133982 - Página 2 de 2

Notas de Débito											
Nº Viag	Passageiro		Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matricula	Saída/Período	Rota/Produto		
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos					Nº Confirm.	Solicitante		Tipo de Pagamento
Observação											
Centro Custo: LUSIANIA											
	AMUD/FRANCISCO			30/12/2020	VC00356045			03/01/2021 até 18/01/2021		Hospedagem Diárias: 015	
ND00548471	00713544	1.935,00 [R\$]	1,000000	1.935,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.935,00
Ped.Reserve: 3685468	SARON HOTEL AGUAS CLARAS		LUSIANIA				MARIA-RSV 3965	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
Cód.Reserva: MARIA-RSV 3965											
SINGLE: Qtde. Aptos: 1 * Qtde. Diárias: 15 * Valor Diária: 129,00 = Total Diárias: R\$1935,00											
Autorizador: Monica Reis											
Centro Custo: LUSIANIA				1.935,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.935,00
Centro Custo: SEM CONTRATO											
	BRITO/ANA			18/01/2021	VC00356784			23/01/2021 até 29/01/2021		Hospedagem Diárias: 006	
ND00547764	00714840	918,00 [R\$]	1,000000	918,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	918,00
Ped.Reserve: 3686873	SARON HOTEL AGUAS CLARAS		SEM CONTRATO				MARIA-RSV	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
Cód.Reserva: MARIA-RSV											
SINGLE: Qtde. Aptos: 1 * Qtde. Diárias: 6 * Valor Diária: 153,00 = Total Diárias: R\$918,00											
Autorizador: Monica Reis											
Centro Custo: SEM CONTRATO				918,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	918,00
Total Notas de Débito				2.853,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.853,00
Total da Fatura											2.853,00

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

03/02/2021

Francisco Campos Amud
Gerente Administrativo

Contrato de Gerência Administrativa 02/2020 -
SES/IMED Hospital Regional de Brasília
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

NO HOTEL SARON, ELES INFORMARAM QUE JÁ É UMA TARIFA DIFERENCIADA MESMO MENSAL SERFIA R\$ 153.00

Cotação de Hotel

Destino Brasilia, DF, Brasil		Período 25/05/2020 à 24/06/2020		Acomodações 1 Apartamento, 30 Diárias(s)		Viajantes 1 Adt, 0 Chd		
Hotel	Classificação	Endereço	Acomodações	Política	Refeição	Diária Média	Valor Total	Taxa
ST PAUL PLAZA	3 ☐	SHS QUADRA 2 BLOCO H, SETOR HOTELEIRO SUL	SGL - Standard Individual	Reembolsável - * Até 1 dia(s) antes do check-in	CAFÉ DA MANHÃ	BRL 183,00	BRL 6.039,00	BRL 549,00 Já inclusa
GO INN TAGUATINGA	3 ☐	SETOR HOTELEIRO DE TAGUATINGA, PROJEÇÃO D, S/N, TAGUATINGA CENTRO (TAGUATINGA);	SGL - SUPERIOR QUEEN	Reembolsável - * Até 1 dia(s) antes do check-in	CAFÉ DA MANHÃ	BRL 153,93	BRL 5.310,70	BRL 692,70 Já inclusa
MONUMENTAL BITTAR	3 ☐	SETOR HOTELEIRO NORTE QUADRA 03 BLOCO B, SETOR HOTELEIRO NORTE	SGL - LUXO (CAMASOLTEIRO)	Reembolsável - * Até 1 dia(s) antes do check-in	CAFÉ DA MANHÃ.	BRL 183,33	BRL 5.500,00	BRL 0,00

Observações Importantes:

* Valores totais com base na menor diária do hotel.

* A cotação acima corresponde ao número total de aptos solicitados e o número de diárias informados.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

(03 a 18 de Janeiro de 2021)

HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA - GO

Luziânia – GO, 26 de fevereiro de 2021

OBJETIVO

Com a finalidade de demonstrar a transparência o presente relatório apresenta as ações que foram desenvolvidas nas diferentes áreas, no período de 03 a 18 de janeiro de 2021 no Hospital Regional de Luziânia.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Hospital está localizado na Av. Alfredo Nasser, s/nº - Parque Estrela Dalva VII, no Município de Luziânia no Estado de Goiás.

A Figura 1 apresenta a macrolocalização desta edificação:

Figura 1. Imagem aérea



Fonte: Google Earth.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO HRL DURANTE O PERIODO

O presente relatório, relata as ações realizadas no mês de janeiro entre os dias 03 a 18/01/2021, a metodologia utilizada foi a da revisão de atividades, reestruturando cada etapa do processo com base no diagnóstico situacional realizado na unidade.

O objetivo é buscar otimizar os recursos humanos, processos, estrutura física e recursos disponíveis para melhor servir o HRL.

Coordenadores de todos os setores foram envolvidos no processo de tomadas de ações corretivas, e começaram a ser realizadas, em conjunto, mudanças profundas e importantes para o aumento da qualidade da assistência à saúde.

Com o objetivo de fazer da unidade uma referência em gestão de saúde e atendimento no Estado de Goiás, começaram a ser implantadas novas filosofias de trabalho utilizadas com sucesso em outras unidades hospitalares geridas pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – Imed, onde entende-se que o incentivo à educação continuada é o grande diferencial para a obtenção de sucesso na atenção à saúde, abaixo segue algumas das ações realizadas no período.

- Gerenciar as Empresas Terceirizadas e Fornecedores nos seguintes seguimentos: Cozinha, Limpeza, Lavanderia, Recepção, Condutores de Maca, Portaria, Engenharia Clínica, Engenharia Predial, Controle de frota (Ticket-log).
- Gerenciar a Coordenação e a Supervisão Administrativa.
- Atestar notas fiscais das Empresas Terceirizadas e Fornecedores.
- Definir normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos da Empresa;

- Desenvolver rotinas administrativas;
- Atuar na Gestão junto à Diretoria Administrativa.
- Licenças Ambientais, Corpo de Bombeiros, Suvisa, etc.
- Gerenciar Manutenção Predial.
- Gases Medicinais.
- Aprovar Card's, Ofícios e controlar a plataforma Trello.

Francisco Campos Amud
Hospital Regional de Luziânia - HRL

Notas de Reunião

Projeto/Tema	Projeto – Hospital Regional de Luziânia
Reunião	
Data	23 a 29 de janeiro 2021
Participantes Hosp Apoiado	
Participantes	Ana Brito
Compilado por / Revisado por	

Atividades: Acompanhamento do Projeto Hospital Regional de Luziânia	
1.	
Agenda	
Ações:	
Data: 23 á 29 janeiro	- Seguimento o treinamento do novo Gerente Administrativo da Unidade-HRL; - Realizados reuniões operacionais; - Projeto Suprimentos X Farmácia foi passado oficialmente para sua responsabilidade - Realizada visita técnica nos setores, auditando os processos e instalações predial; - Continuidade do Planejamento do processo de Implantação MV; - Participações de reuniões sobre o cronograma de implantação MV; - Realizado o levantamento de necessidades, de infraestruturas TI para suprimentos (computadores/ impressoras multifuncionais e impressoras zebras); - Implantado do Projeto de Expansão HRL- Vocação conforme orientações da Secretária do Estado-Goiás (Ambulatório) - Realizado o estudo de viabilidade de expansão UTI- 10 leitos; - Realizado o relatório mensal referente ao mês de janeiro; - Participação- Call diariamente; - Apoio para equipe multidisciplinar, - Visitas diárias nos setores, - Realizada auditoria setoriais, auditando as condições de limpeza e conservação predial; - Validação e tomada de decisão das necessidades operacionais; - Realizados levantamentos de necessidades de treinamentos- Qualidade; - Analisado os resultados de produtividades competência -janeiro/21; - Revisado as pendências de ofícios, analisado as devidas respostas e monitoramento da evolução de respostas; - Monitoramento das prioridades relacionadas adequações estruturais para a licença de funcionamento – Corpo de Bombeiros; - Acompanhado visita técnica da Equipe SES- Performance;



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0004670 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 43.062.389/

Contribuinte: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Liberação: 04/01/2021

Validade: 04/04/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.535.324-8- Início atv :27/02/1980 (AV SAO LUIS, 00050 - CEP: 01046-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:35:54 horas do dia 19/01/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D4B5FB70

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:00:28 do dia 17/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2021.

Código de controle da certidão: **D524.2DAD.DED2.73BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Certidão nº: 31248820/2020

Expedição: 25/11/2020, às 14:06:34

Validade: 23/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.062.389/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20120217190-53

Data e hora da emissão 29/12/2020 09:00:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.062.389/0001-02

Razão Social: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV SAO LUIS 050 24 AND CJTO 241-A / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2021 a 16/03/2021

Certificação Número: 2021021500211125461196

Informação obtida em 15/02/2021 09:14:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número / Série NFS-e

38431466 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

11/03/2021 10:21



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.324.171/0001-02

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

FATURAS

Duplicata

Vencimento

Valor

38431466

22/03/2021

1.533,00

Duplicata

Vencimento

Valor

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,0000	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVICO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	30,0000	1,00 / UN	0,00	30,00	0,60

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.533,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
33,00	1.500,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	3,72	33,00	0,66

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 1.533,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 594240/B1

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0.50

TÍTULO NRO. 30177026

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 09/03/2021

GESTOR: ANDRE FRANCISCO AMUD

CODIGO CLIENTE: 176642

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

Francisco Amud
Gerente Administrativo,
Hospital Regional de Lúcia, Lúcia,
assinatura

Contrato de Gestão Hospitalar N°027/2020
SESIMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: 67Q.1GV.BUC

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-038431466/499275418



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 20/03/2021	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000						
Data do documento 10/03/21	No. Do documento 00483746	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 10/03/21	Nosso Número 176/00483746-8	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA³s o vencimento. corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76007 48374.682937 83150.390009 9 85650000153300

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 20/03/2021	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Data do documento 10/03/21	No. Do documento 00483746	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 10/03/21	Nosso Número 176/00483746-8	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA³s o vencimento. corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	10/03/2021	R\$ 1.533,00	R\$ 1.533,00

34191.76007.48374.682937.83150.390009.9.85650000153300

Instituição Financeira Favorecida 341 - ITAU UNIBANCO SA	CPF/CNPJ Beneficiário Original 03.506.307/0001-57	Razão Social Beneficiário Original TICKET SOLUCOES HDFGT SA
Nome Fantasia Beneficiário Original TICKET SOLUCOES HDFGT SA	CPF/CNPJ Pagador Original 19.324.171/0001-02	Nome Pagador Original IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST
CPF/CNPJ Pagador Efetivo 19.324.171/0005-28	Razão Social Pagador Efetivo IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E	Data de Vencimento 20/03/2021
Valor Nominal 1.533,00	Valor Pago 1.533,00	Encargos 0,00
Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 1.533,00	Data / hora da transação: 10/03/2021 12:54:06
Autenticação IBE7E2D57CA682142C5B9A5		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:48 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **4A6D.D97A.9829.CB5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 12024098/2020

Expedição: 26/11/2020, às 14:40:16

Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016248827**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2**
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026087149**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Finanças

Data: 02/02/2021 14h00min

Número

851

Validade

03/05/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWUXUNTVSTOCS4K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 02 de Fevereiro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS /
93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2021 a 10/03/2021

Certificação Número: 2021020900473745138108

Informação obtida em 25/02/2021 15:17:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Hospital Regional de Luziânia



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTROLE DE ABASTECIMENTO - HRL

VIAJURA	MOTORISTA	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	48,26	R\$ 275,03	05/03/21	MM CORUMBA COMBUSTIVEIS
VIRTUS	FRANCISCO	RMD4D93	GASOLINA COMUM	35,09	R\$ 200,00	07/03/21	POSTO SAO ROQUE ALIANÇA LTDA
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	47,49	R\$ 270,65	08/03/21	POSTO SAO ROQUE NELORE
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	38,57	R\$ 211,77	08/03/21	3.D. AUTO POSTO LDA
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	31,05	R\$ 176,95	09/03/21	MM CORUMBA COMBUSTIVEIS
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	33,34	R\$ 183,08	09/03/21	3.D. AUTO POSTO LDA
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	50,19	R\$ 286,03	10/03/21	MM CORUMBA COMBUSTIVEIS
TOTAL CONSUMO				283,99	R\$ 1.603,51		

TOTAL GERAL DE CONSUMO		R\$ 1.603,51
TOTAL CONSUMO KM		3180
CONSUMO POR LITROS		283,99
CARTÃO IMED 01	6035.7404.1329.5442	GASTOS R\$ 1.603,51

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

Francisco Campos Anad
Gerente Administrativo

Contrato Hospital Regional de Luziânia
SES/IMED - INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

CONTROLE DE KM

Hospital Regional de Luziânia



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2021

VIATURA	DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAÍDA	H.SAÍDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA	TOTAL KM
VIRTUS	04/03/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	16147	07:00:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA	16190	08:00:00	43
VIRTUS	05/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	16190	08:37:00	HRF	FORMOSA	16493	12:11:00	303
VIRTUS	05/03/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILÂNCIA	16493	13:31:00	LACEN	GOIÂNIA	16696	16:20:00	203
VIRTUS	05/03/21	HEBERSON	RMD4D93	GERÊNCIA ADM	16696	16:28:00	SES	GOIÂNIA	16699	16:35:00	206
VIRTUS	05/03/21	HEBERSON	RMD4D93	CIENTIFICA	16699	17:00:00	ALMOXARIFADO	GOIÂNIA	16700	17:10:00	4
VIRTUS	06/03/21	FRANCISCO	RMD4D93	HCAMP	16700	17:12:00	HCAMP	LUZIÂNIA	16903	19:35:00	203
VIRTUS	08/03/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	17465	07:30:00	HUTRIN	TRINDADE	17465	22:00:00	562
VIRTUS	08/03/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	17465	07:30:00	HRF	FORMOSA	17767	11:03:00	302
VIRTUS	08/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FATURAMENTO	17767	12:00:00	SES	GOIÂNIA	17970	14:30:00	203
VIRTUS	08/03/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILÂNCIA	17970	14:45:00	LACEN	GOIÂNIA	17972	15:20:00	2
VIRTUS	09/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	17972	15:25:00	HCAMP	LUZIÂNIA	18172	17:26:00	200
VIRTUS	09/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	18172	08:12:00	HUTRIN	TRINDADE	18414	11:21:00	242
VIRTUS	09/03/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	18414	11:56:00	HRF	FORMOSA	18841	17:37:00	427
VIRTUS	09/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	18841	17:43:00	HCAMP	LUZIÂNIA	18992	19:20:00	151
VIRTUS	09/03/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	18992	19:00:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA	19005	19:30:00	13
VIRTUS	10/03/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	19005	03:44:00	AEROPORTO	BRASILIA	19121	05:45:00	116
											3180

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

10

Francisco Camps Amud

Gestor Administrativo

Contrato Hospital Regional de Luziânia nº 07/2020
SES/AMED - INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Henryllin Soares da Silva

Assistente Administrativo

HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA

DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAÍDA	H. SAÍDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H. CHEGADA
04/03/24	FRANCISCA RMD4093	DIRETORIA	16.47	07:00	FRANCISCO	LUZIANIA	16.90	08:00	
05/03/24	HEBERSON RMD4093	FARMACIA	16.90	08:33	HEF	FORMOSA	16.93	12:11	
05/03/24	HEBERSON RMD4093	VIGILANCIA	16.93	13:31	LACEN	GOIARANIA	16.96	16:20	
05/03/24	HEBERSON RMD4093	GERENCIA ADM.	16.96	16:28	SES	GOIARANIA	16.93	16:35	
05/03/24	HEBERSON RMD4093	CLINICA	16.99	17:08	ALMOXARFADO	GOIARANIA	16.90	17:30	
05/03/24	HEBERSON RMD4093	CAMP	16.90	17:12	HECAM	LUZIANIA	16.90	19:35	
06/03/24	FRANCISCA RMD4093	DIRETORIA	16.90	16:00	HUTRIN	LUZIANIA	16.90	19:35	
07/03/24	HEBERSON RMD4093	DIRETORIA	17.45	07:30	HEF	FORMOSA	17.46	19:00	
07/03/24	HEBERSON RMD4093	FARMACIA	17.47	12:08	SES	GOIARANIA	17.46	19:30	
07/03/24	HEBERSON RMD4093	VIGILANCIA	17.49	14:05	LACEN	GOIARANIA	17.49	19:30	
07/03/24	HEBERSON RMD4093	HACAP	17.72	15:25	HECAM	LUZIANIA	17.72	19:30	
07/03/24	HEBERSON RMD4093	FARMACIA	18.12	18:12	HUTRIN	LUZIANIA	18.12	19:31	
07/03/24	HEBERSON RMD4093	DIRETORIA	18.44	19:56	HEF	FORMOSA	18.44	19:31	
07/03/24	HEBERSON RMD4093	HACAP	18.84	19:43	HECAM	LUZIANIA	18.84	19:30	
07/03/24	FRANCISCA RMD4093	DIRETORIA	18.82	19:00	FRANCISCO	LUZIANIA	18.82	19:30	
07/03/24	FRANCISCA RMD4093	DIRETORIA	19.05	03:44	AEROPORTO	BRASILIA	19.21	05:45	

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data:

10/03/24

Francisco Campos Amud
Gerente Administrativo

Contrato de Consórcio Interinstitucional nº 020 -
SESAED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data:

10/03/21


Francisco Campos Amud
Secretário Administrativo

Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019 -
SEMINED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

12/03/2021

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

MM CORUMBA
Q 201 SN
CNPJ 26223104000159

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021455
05/03/2021 14:14:56
TERMINAL: 76006433
DOC: 497230

AUT: 709497230

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 16508

	Litros	Valor
Abast.	48,26	275,03
Valor Total		275,03

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 60,26

CNPJ: 26 223 104/0001-59 MM CORUMBA COMBUSTIVEIS LTDA

Q 201, S/N - LOTE 01 A 06, S/N, PARQUE ESMERALDA, LUZIANIA, GO, IE:106739182

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

* COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
901 1000	GASOLINA COMUM 48,26 l x 5,699			275,03
QTD TOTAL DE ITENS				1
Valor Produtos				275,03
Descontos				0,00
Acrescimos				0,00
VALOR A PAGAR				275,03
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Cartão de Crédito				275,03

Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta
5221 0326 2231 0400 0159 6500 1000 5913 1217 4544 9201

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 000.591.312 - Série: 001
Emissão: 05/03/2021 14:16:21 - Via Consu
Protocolo de Autorização:
152213875542463 05/03/2021 14:16:22

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 119,49

Trib aprox R\$: 36,99 Federal e 82,50 Estadual Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 5DC0AE Placa: RMD4D93 KM:
16508 KM ant: 13798 Media km/l: 56,2 ant: 20,0 Motorista:
HEBERSON

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

10/03/2021

Francisco Campos Amud
Gerente Administrativo

Contrato de Prestação de Serviços N° 027/2020 -
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllyn Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

SÃO ROQUE - ALIANÇA

CNPJ: 23.049.249/0001-97, E.: 106449869
Q QUADRA 13, SN - - LUZILIA PARQUE
LUZIANIA - GO

NFC-e Nro.: 243866 ; Caixa Nro.: 1

TICKET LUG

DOC:000070801534

COMPRA FROTA

D:07/03 H:10:22

A:728917

ESTAB:023049249000197

Gasolina Comum

Km: 16976

	Litros	Valor
Abast.	35,09	200,00
Valor Total		200,00

CDR0001

HOSPITAL DE LUZIANIA

603574*****5442

Saldo disponível: 1.360,26

Via portador

(SiTef)

07/03/2021 10:22:27

Petros

CNPJ: 23.049.249/0001-97
POSTO SÃO ROQUE ALIANÇA LTDA
Q QUADRA 13, SN - - LUZILIA PARQUE
LUZIANIA - GO

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	GASOLINA C - COMUM	
35,093 L	5,699	200,00
Grde. Total de Itens		35,093
Valor Total R\$		200,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-GOODCARD		200,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 0323 0492 4900 0197 6500 1000 2438 6612 2542 5559

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 243866 Série:1 07/03/2021 10:22:22

Protocolo de Autorização: 152213880367739

Data de Autorização: 07/03/2021 10:22:22



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 86,90

R\$: 26,90 Federal e 60,00 Estadual

CPF: B11 E10791340,160 EF0791375,260 V35,093

PLACA: RND4D93 DDDM: 16.976,0

Atendente: 16092-ANA PAULA SILVA

ED VENANCIO SHOPPING BL B 60-40 BRASÍLIA-DF

DANFE REIMPRESSÃO

PETROS - 2.20.12.10 - www.adaptive.com.br

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

Francisco Campos Amud

Gerente Administrativo

Contrato de Gestão com o Hospital Regional de Luziânia
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllyn Soares da Silva

Assistente Administrativo

HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

POSTO NELORE
ROD BR 040 SN
CNPJ 37639036000120

2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900023680
08/03/2021 07:24:53
TERMINAL: 76009835
DOC: 788056
AUT: 709788056

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 17466

	Litros	Valor
Abast.	47,49	270,65
Valor Total		270,65

LUZIANIA
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 1.089,61

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

10 03 2021

Francisco Campos Amud

Gerente Administrativo

Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020 -
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllyn Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

Posto Sao Roque Neloire

Santa Maria Derivados De Petroleo

Ltda

CNPJ: 37.639.036/0001-20 IE: 102525668

Rodovia Br040, SN

Parque Estrela Dalva III - CEP: 72831-010
Luziania - GO Fone: (61) 3620-1485

DANFCE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 200463***
CÓDIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM(S)

CEST	NCM	QTD. UN.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	-----	----------	-----------	-----------

E. INICIAL

E. FINAL

000000000000002	GASOLINA C COMUM			
0600200	27101259	47,490	LT 5,699	270,65
		137,868,11		137,915,60

QTD. TOTAL DE ITENS
SUBTOTAL

VALOR TOTAL

FORMA DE PAGAMENTO
CARTÃO - TICKET LOG POS

Valor Pago
270,65

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 36,40 - Est. 81,19 - Mun. 0,00

Número: 3048 Série: 2

Emissão: 08/03/2021 07:26:45 - VIA CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfcec/danfNFCe>

CHAVE DE ACESSO

52210337639036000120650020000030481002003810

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RC TE

PLACA: RMD4D93

KM: 17466

MEDIA: 50,260

MOTORISTA: HEBERSON

MENSAGEM PROMOCIONAL:

Agradecemos a preferencia. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152213881646010 - 08/03/2021 07:26:46

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tsl.inf.br / (64) 3623-4281

----- corte -----

getnet
GOODCARD

REDE GETNET
POSTO VIP

ANTONIO JOSE QUINAN 754 QUADRA 04 LOTE 1
04780585000160

08/03/2021 13:32:16

CARTÃO: *****5442

POS: 32138799 EST: 006000001663255

AUT: 709870267 v0224.5922

COMPRA FUEL CONTROL

km 17872 Ltrs	Valor
Abast: 38,57	211,77
Valor Total:	211,77

COR0001

GASOLINA COMUM

Saldo disponível: 877,84

cli:040003078

HOSPITAL DE LUZIANIA

2a. Via - Cliente

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

10 03 2021

Francisco Campos Amud

Coordenador Administrativo

Contrato de Hospital Regional de Luziania

SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllyn Soares da Silva

Assistente Administrativo

HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

CNPJ: 04.780.585/0001-60

S.D. AUTO POSTO LDA

ANTONIO JOSE QUINAN, 754 - QD. 04 LT. 10 - CENTRO

VIANOPOLIS - GO

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
01	38,574 LT	GASOLINA C COMUM	5,490	211,77

Dtde. Total de Itens 38,574

Valor Total R\$ 211,77

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 211,77

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfevb/sites/nfce/danfeNFCe>

5221 0304 7805 6500 0160 6500 1000 1049 6915 5223 5871

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 104969 Série:1 08/03/2021 13:33:22

Protocolo de Autorização: 152213882649205

Data de Autorização: 08/03/2021 13:33:22



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 92,01

R\$: 28,48 Federal e 63,53 Estadual

#CF: B03 E10233356,010 EF0233394,590 V38,574

Código:[030] IE/RG: []

PLACA: RND4D93 ODOM: 17.872,0

Atendente: 831-TATIANE DE MELO COSTA

PETROS - 2.20.07.04 - www.adaptive.com.br

MM CORUMBA
Q 201 SN
CNPJ: 26223104000159

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021455
09/03/2021 08:38:00
TERMINAL: 76006433
DOC: 994403

AUT: 709994403

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 18202

	Litros	Valor
Abast.	31,05	176,95
Valor Total		176,95

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 700,89

CNPJ: 26.223.104/0001-59 MM CORUMBA COMBUSTIVEIS
LTDA

Q 201, S/N - LOTE 01 A 06, S/N, PARQUE ESMERALDA,
LUZIANIA, GO. IE:106739182

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM 31.05 l x 5.699			176,95

QTD. TOTAL DE ITENS 1

Valor Produtos 176,95

Descontos 0,00

Acréscimos 0,00

VALOR A PAGAR 176,95

FORMA DE PAGAMENTO VALOR

Cartão de Crédito 176,95

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta

5221 0326 2231 0400 0159 6500 1000 5927 2316 4603 0490

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 000.592.723 - Série: 001

Emissão: 09/03/2021 08:39:36 - Via Const

Protocolo de Autorização:

152213864402340 09/03/2021 08:39:37

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 76,87

Trib aprox R\$: 23,79 Federal e 53,08 Estadual Fonte:

IBPT/empresometro.com.br 5DC0AE. Placa: RMD4D93 KM:

18202 KM ant: 16508 Media km/l: 54,6 ant: 56,2 Motorista:

HEBERSON

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

Francisco Ramos Amador
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziania

Contrato de Gestão Emergencial N°027/2020 -
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

----- corte -----

getnet[®]
GOODCARD
 REDE GETNET
 POSTO VIP

ANTONIO JOSE QUINAN 754 QUADRA 04 LOTE 1
 04780585000160

09/03/2021 14:48:31
 CARTÃO: *****5442
 POS: 32138799 EST: 000000001663255
 AUT: 710062520 v0224.5922
 COMPRA FUEL CONTROL
 km 18584 Ltrs Valor
 Abast: 33,34 183,08
 Valor Total: 183,08
 COR0001

GASOLINA COMUM
 Saldo disponível: 517,81
 cli:040003078
 HOSPITAL DE LUZANIA
 2a. Via - Cliente

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

10/03/2021
 Francisco Campos Amorim
 Gerente Administrativo
 Hospital Regional de Luzania

Contrato de Gestão Emergencial N°027/2020 -
 SES/IMES - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
 ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllyn Soares da Silva
 Assistente Administrativo
 HOSPITAL REGIONAL DE LUZANIA

CNPJ: 04.780.585/0001-60
 S.D. AUTO POSTO LDA
 ANTONIO JOSE QUINAN, 754 - QD. 04 LT. 10 - CENTRO
 VIANDOPOLIS - GO

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
01	33,348 LT	GASOLINA C COMUM	5,490	183,08

Qtde. Total de Itens 33,348
 Valor Total R\$ 183,08
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Cartão de Crédito 183,08

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFCe>
 5221 0304 7805 8500 0180 8500 1000 1050 9814 4337 8504

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 105098 Série:1 09/03/2021 14:50:17

Protocolo de Autorização: 152213885483901
 Data de Autorização: 09/03/2021 14:50:17



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
 Total R\$ 79,54
 R\$: 24,62 Federal e 54,92 Estadual

BCF: B04 E10264126, 090 EF0264159, 440 V33, 348
 Código: [030] IE/RG: []
 PLACA: RND4D93 DDOM: 0,0
 Atendente: 832-ELISNEIDE JESUS DE FREITAS
 PETROS - 2.20.07.04 - www.adaptive.com.br

MM LUZIANIA
R DO COMERCIO 156
CNPJ 24527917000107

2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900021994
10/03/2021 07:18:19
TERMINAL: 76008424
DOC: 145886 AUT: 710145886

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 19115

	Litros	Valor
Abast.	50,19	286,03
Valor Total		286,03

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 231,78

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

10/03/2021

Francisco Campos Amud
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziania

Contrato de Gestão nº 027/2020 -
SESIMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

CNPJ: 24.527.917/0001-07 MM COMBUSTIVEIS LUZIANIA LTDA

R DO COMERCIO (COMEND GERMANO RORIZ), 156, 156, CENTRO, LUZIANIA, GO, IE: 106739310

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM 50,19 l x 5,699			286,03
QTD. TOTAL DE ITENS					1
Valor Produtos					286,03
Descontos					0,00
Acréscimos					0,00
VALOR A PAGAR					286,03
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Cartão de Crédito					286,03

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta
5221 0324 5279 1700 0107 6500 1001 0188 2012 3268 6632

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº. 001.018.820 - Série: 001
Emissão: 10/03/2021 07:21:20 - Via Cons
Protocolo de Autorização:
152213866871011 10/03/2021 07:21:21

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 124,27
Trib aprox R\$: 38.47 Federal e 85.80 Estadual Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 5DC0AE Placa: RMD4D93 KM:
19115 KM ant: 18202 Media km/l: 18,2 ant: 54,6 Motorista:
HEBERSON

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



1. DADOS DO CONTRATANTE

1.1 CNPJ: 19.324.171/0004-47

1.2 RAZÃO SOCIAL: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

1.3 NOME FANTASIA: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

1.4 ENDEREÇO:

LOGRADOURO: R ITAPEVA, 202 - CONJ 35

BAIRRO: BELA VISTA

CIDADE: SAO PAULO - SP

CEP: 01332-000

2. DADOS DO DEVEDOR SOLIDÁRIO

Não existe devedor solidário para esse termo de adesão.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1 GESTÃO DE ABASTECIMENTO - FLEET AVANÇADO

3.1.1 CARTÃO CORINGA PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO DO CLIENTE

3.1.2 EMISSÃO DE CARTÃO PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 10,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO DO CLIENTE

3.1.3 EMISSÃO 2ª VIA PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 10,00

3.1.4 CARTÕES PERSONALIZADOS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.5 CRÉDITOS OCIOSOS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.6 PERCENTUAL

VALOR DE 2,00 %

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

3.1.7 PROCESSAMENTO DE CONSULTA DE SALDO - POS

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



VALOR DE R\$ 0,00

3.1.8 PROCESSAMENTO DE CONSULTA DE SALDO - URA

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.9 R\$/MÊS

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

3.1.10 R\$/VEÍCULO

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO

3.1.11 TRANSAÇÕES PROTEGIDAS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.12 LICENÇA EXTRA GOOD MANAGER

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.13 INATIVIDADE DE USUÁRIO

VALOR DE R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

FATURAMENTO: DIÁRIO

PRAZO DE VENCIMENTO: 10

TIPO DE CARTÃO: PADRÃO

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 EXECUTIVO RESPONSÁVEL: CARINE PERES MIRANDA

4.2 FILIAL RESPONSÁVEL: VENDA REMOTA;FIDELIZAÇÃO

Pelo presente, declaramos o interesse na adesão ao **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET LOG**, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis e Especiais Títulos e Documentos na cidade de Campo Bom/RS, sob nº 10918, Livro B- 129, Folha 237 e aos serviços relacionados neste **TERMO DE ADESÃO**, cujo teor, foi lido na íntegra, o qual temos total ciência e acordo.

Concordamos com todas as cláusulas e condições contratuais e comerciais estipuladas neste **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET LOG**, composto pelas condições deste TERMO DE ADESÃO, Condições Gerais de Contratação e seus respectivos Anexos, obrigando-nos a cumpri-las fielmente.

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



Estamos cientes de que a adesão está condicionada à análise, pela **ADMINISTRADORA**, do risco e crédito a ser por ela procedida. Para tanto, autorizamos desde já a **ADMINISTRADORA** a consultar, obter e trocar informações relativas aos nossos antecedentes de crédito junto às Instituições Financeiras e particulares em geral, especialmente junto à Central de Risco de Crédito, (SCR), SPC e Serasa, bem como enviar as informações exigidas pelo órgão regulatório competente.

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602

O presente Termo de Adesão tem validade somente acompanhado dos documentos societários atualizados da **CONTRATANTE** e assinado por representantes legais com devidos poderes para tal. Para todos os devidos fins, assinamos o presente **TERMO DE ADESÃO** responsabilizando-nos pelas informações aqui contidas. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CAMPO BOM, 27 de Maio de 2020

DocuSigned by:

André Silva Sader

7A853A95742346F...

CONTRATANTE

DocuSigned by:

Diego Gonçalves

7BE83B1882794E0...

DocuSigned by:

[Signature]

D4E07D2BD4BC438...

ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Maurice O. Hordup

26366C0FF2D24C9...

DocuSigned by:

Leonardo Vinicius Balena

E5CDE8481EE04C3...

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

 MUNICÍPIO DE CAMPO BOM SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e	Número / Série NFS-e 38493260 / T00	
	Número / Série RPS -	
	Data de Emissão 18/03/2021 10:20	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57 Inscrição Estadual: 0190105488 Inscrição Municipal: 11.801 Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A. Nome Fantasia: TICKET LOG Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000 Município: CAMPO BOM / RS Telefone: (51) 3590 7900 E-mail: Site:		
LOCAL DE TRIBUTAÇÃO Campo Bom / RS	RESPONSABILIDADE PELO ISSQN Prestador de Serviço	REGIME TRIBUTÁRIO Regime Geral
TOMADOR DE SERVIÇOS		
CNPJ/CPF: 19.324.171/0001-02 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000 Município: SAO PAULO / SP País: BRASIL E-mail: Telefone:		
FATURAS		
Duplicata 38493260	Vencimento 26/03/2021	Valor 1.533,00
ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO		
Descrição REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	Qtd / Unid 0,00	Valor Bruto 1.500,00
	Desconto 0,00	Retenção 0,00
		Valor líquido 1.500,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00
20019 - TAXA SOBRE SERVICO	10.05	2,00
ABASTECIMENTO/SERVICOS		
	Valor Unitário	Qtd / Unid
	3,0000	1,00 / UN
	30,0000	1,00 / UN
	Desconto Inc.	Valor Serviço
	0,00	3,00
		ISSQN
		0,06
		0,60
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.533,00		
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO		
Valor de Serviço 33,00	Itens Não Tributáveis 1.500,00	Desconto Condicional 0,00
Redução na Base de Cálculo 0,00	Valor Aproximado de Tributos 3,72	Base de Cálculo 33,00
		ISSQN 0,66
RETENÇÕES FEDERAIS		
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
		PIS/PASEP (R\$) 0,00
		COFINS (R\$) 0,00
VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 1.533,00		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
RPS/SERIE: 656231/B1 RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,50 TITULO NRO. 30364457 REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 16/03/2021 GESTOR: ANDRE FRANCISCO AMUD CODIGO CLIENTE: 176642 Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS Local de Tributação: Campo Bom / RS		
Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data. 18 03 2021 Francisco Campos Amud Gerente Administrativo Contrato Hospital Ref. 16 de 11/2020 - SESIMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO		
AUTENTICIDADE		
A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço: https://nfse.camposbom.rs.gov.br/site Código de Verificação: IFQ.F47.VPS Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-038493260/518380374		



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 26/03/2021	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000						
Data do documento 16/03/21	No. Do documento 00486658	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 16/03/21	Nosso Número 176/00486658-2	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA³s o vencimento. corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76007 48665.822937 83150.390009 1 85710000153300

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 26/03/2021	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Data do documento 16/03/21	No. Do documento 00486658	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 16/03/21	Nosso Número 176/00486658-2	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA³s o vencimento. corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Pagamento cod barras contingência

Pagamento finalizado. Veja seu comprovante.

Código de Barras: 34191760074866582293783150390009185710000153300

Instituição Financeira Favorecida: 341 - ITAU UNIBANCO SA

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Nome Fantasia: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Dados do Pagador Original

CNPJ: 19.324.171/0001-02

Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 19.324.171/0005-28

Razão Social: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 26/03/2021

Valor Nominal: R\$ 1.533,00

Valor Pago: R\$ 0,00

Encargos: R\$ 0,00

Desconto: R\$ 0,00

Valor Total a Cobrar: R\$ 1.533,00

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

Autenticação Bancária:
00210761235250000000005

Data / Hora da Transação:
17/03/2021 - 12:37:00

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:48 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **4A6D.D97A.9829.CB5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 12024098/2020

Expedição: 26/11/2020, às 14:40:16

Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016248827**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2**
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026087149**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Finanças

Data: 02/02/2021 14h00min

Número

851

Validade

03/05/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWUXUNTVSTOCS4K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 02 de Fevereiro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030304475747711555

Informação obtida em 16/03/2021 17:06:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VIATURA	MOTORISTA	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	44,09	R\$ 255,68	11/03/21	MM CORUMBA COMBUSTIVEIS
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	51,17	R\$ 296,76	12/03/21	MM CORUMBA COMBUSTIVEIS
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	35,47	R\$ 150,00	13/03/21	POSTO SAO ROQUE ALIANÇA LTDA
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	43,11	R\$ 249,99	15/03/21	MM CORUMBA COMBUSTIVEIS
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	43,89	R\$ 258,91	16/03/21	POSTO SAO ROQUE NELORE
TOTAL CONSUMO				217,73	R\$ 1.214,34		

TOTAL GERAL DE CONSUMO	R\$ 1.211,34
TOTAL CONSUMO KM	2873
CONSUMO POR LITROS	217,73
	GASTOS
CARTÃO IMED 01	6035,7404.1329,5442
	R\$ 1.211,34

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

16/03/2021

Francisco Campos Amado

Gerente Administrativo

Contrata Hospital Federal de Luzânia
 SEMIMED - MED INSTITUTO DE MEDICINA,
 ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

CONTROLE DE KM

Hospital Regional de Luziânia



CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2021											
VIATURA	DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAÍDA	H.SAÍDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA	TOTAL KM
VIRTUS	10/03/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILANCIA	19121	11:56:00	LACEN	GOIÂNIA	19340	14:10:00	219
VIRTUS	10/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	19340	14:40:00	SES	GOIÂNIA	19343	14:50:00	3
VIRTUS	10/03/21	HEBERSON	RMD4D93	ENGENHARIA	19343	14:55:00	JAMEF	GOIÂNIA	19343	15:10:00	0
VIRTUS	10/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	19350	15:12:00	HCAMP	LUZIÂNIA	19547	17:38:00	204
VIRTUS	11/03/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	19547	07:00:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA	19568	07:30:00	218
VIRTUS	11/03/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	19568	08:40:00	HUTRIN	TRINDADE	20020	15:15:00	452
VIRTUS	11/03/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	20020	18:00:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA	20040	18:20:00	20
VIRTUS	12/03/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	20040	07:40:00	AEROPORTO	BRASILIA	20160	08:35:00	120
VIRTUS	12/03/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	20160	09:20:00	SECRETARIA SAÚDE	LUZIÂNIA	20175	10:20:00	15
VIRTUS	12/03/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILANCIA	20175	11:30:00	LACEN	GOIÂNIA	20379	14:40:00	204
VIRTUS	12/03/21	HEBERSON	RMD4D93	ENGENHARIA	20379	15:30:00	VANGUARDA	GOIÂNIA	20388	15:45:00	9
VIRTUS	12/03/21	HEBERSON	RMD4D93	ENGENHARIA	20388	15:50:00	LIFE MED	GOIÂNIA	20400	16:20:00	12
VIRTUS	12/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	20400	17:30:00	HCAMP	LUZIÂNIA	20610	19:48:00	210
VIRTUS	13/03/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	20610	15:00:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA	20983	19:00:00	373
VIRTUS	15/03/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILANCIA	20383	12:00:00	LACEN	GOIÂNIA	21187	14:40:00	804
VIRTUS	15/03/21	HEBERSON	RMD4D93	ENGENHARIA	21187	15:38:00	LIFE MED	GOIÂNIA	21197	15:50:00	10
VIRTUS	15/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	21197	16:00:00	HCAMP	TRINDADE	21222	16:25:00	25
VIRTUS	15/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	21222	17:15:00	HCAMP	LUZIÂNIA	21445	19:53:00	223
VIRTUS	16/03/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	21445	07:00:00	FRANCISCO	LUZIÂNIA	21457	07:40:00	12
VIRTUS	16/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMACIA	21457	08:47:00	HRF	FORMOSA	21760	12:26:00	303
Atenção que os produtos/serviços constantes neste											
2873											

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data:

16/03/2021

Francisco Carlos de Almeida

Carimbo Administrativo

Contrato de Gestão nº 027/2020 - SES/MEC INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllyn Soares da Silva

Assistente Administrativo

HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA

Hospital Regional de Luziânia

Planilha1



SES
Secretaria do
Estado de
Saúde



CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2021

DATA	MOTORISTA	PLACA	SECTOR	KM SAÍDA	H. SAÍDA	SERVICO	DESTINO	KM CHEGADA	H. CHEGADA
10/03/21	HEBERSON	RND4093	VIGILANCIA	19191	14:56	LACEN	GOIÂNIA	29340	14:10
10/03/21	HEBERSON	RND4093	FATURAMENTO	19340	14:40	SES	GOIÂNIA	19343	14:50
10/03/21	HEBERSON	RND4093	ENGENHARIA	19343	14:55	JAMET	GOIÂNIA	19350	15:10
10/03/21	HEBERSON	RND4093	HCAMP	19350	15:12	HCAMP	LUZIANIA	19547	17:38
10/03/21	HEBERSON	RND4093	DIRETORIA	19547	07:00	FRANCISCO	LUZIANIA	19568	07:30
10/03/21	HEBERSON	RND4093	DIRETORIA	19568	08:40	HUTAN	FORNADÉ	20020	08:15
10/03/21	HEBERSON	RND4093	DIRETORIA	20020	08:00	FRANCISCO	BRASILIA	20040	08:20
10/03/21	HEBERSON	RND4093	DIRETORIA	20040	07:40	SECRETARIA SAÚDE	LUZIANIA	20160	08:35
10/03/21	HEBERSON	RND4093	DIRETORIA	20160	09:30	LACEN	GOIÂNIA	20343	09:30
10/03/21	HEBERSON	RND4093	ENGENHARIA	20343	15:30	VANECUADA	GOIÂNIA	20388	15:45
10/03/21	HEBERSON	RND4093	ENGENHARIA	20388	15:50	LIFEMER	GOIÂNIA	20400	16:15
10/03/21	HEBERSON	RND4093	HCAMP	20400	15:30	FRANCISCO	LUZIANIA	20620	19:18
10/03/21	HEBERSON	RND4093	HCAMP	20620	15:00	LACEN	GOIÂNIA	20820	19:08
10/03/21	HEBERSON	RND4093	ENGENHARIA	20820	15:38	HUTAN	LUZIANIA	21187	16:40
10/03/21	HEBERSON	RND4093	ENGENHARIA	21187	16:00	HCAMP	LUZIANIA	21282	16:35
10/03/21	HEBERSON	RND4093	HCAMP	21282	14:15	FRANCISCO	FORNADÉ	21445	19:53
10/03/21	HEBERSON	RND4093	HCAMP	21445	07:00	HCAMP	LUZIANIA	21457	07:40
10/03/21	HEBERSON	RND4093	HCAMP	21457	08:47	HCAMP	FORNADÉ	21460	12:26

Aviso que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

16/03/2021

Francisco Campos

Contrato de Gestão nº 027/2020 -
SEMEDI - IME/INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Henrylin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

Heberson
Luciana Afonso Amorim

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS CONV ECF 01/06

MM CORUMBA
Q 201 SN
CNPJ: 26.223.104/0001-59

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021455
11/03/2021 09:13:10
TERMINAL: 76006433
DOC: 370469 AUT: 710370469

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 19582

	Litros	Valor
Abast.	44,09	255,68
Valor Total		255,68

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 1.476,10

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS CONV ECF 01/06

CNPJ: 26.223.104/0001-59 MM CORUMBA COMBUSTIVEIS LTDA

Q 201, S/N - LOTE 01 A 06, S/N, PARQUE ESMERALDA, LUZIANIA, GO, IE:106739182

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL. UN.	VL. TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM	44,09	5,799	255,68

QTD. TOTAL DE ITENS 1

Valor Produtos 255,68

Descontos 0,00

Acréscimos 0,00

VALOR A PAGAR 255,68

FORMA DE PAGAMENTO VALOR

Cartão de Crédito 255,68

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta

5221 0326 2231 0400 0159 6500 1000 5933 5010 0588 5326

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 000.593.350 - Série: 001

Emissão: 11/03/2021 09:15:05 - Via Const

Protocolo de Autorização:

152213889757926 11/03/2021 09:15:06

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 111,08

Trib aprox R\$: 34,38 Federal e 76,70 Estadual Fonte:

IBPT/empresometro.com.br 42CA6E Placa: RMD4D93 KM:

19582 KM ant: 19115 Media km/l: 10,6 ant: 18,2 Motorista:

EBERSON

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

Francisco Amador
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziania

Contrato de Gestão Emergencial N°027/2020 - SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICS CONV ECF 0198.

MM LUZIANIA
R DO COMERCIO 156
CNPJ 24527917000107

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021994
12/03/2021 12:00:50
TERMINAL: 76008424
DOC: 580797

AUT: 710580797

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 20181

	Litros	Valor
Abast.	51,17	296,76
Valor Total		296,76

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 1.179,34

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICS CONV ECF 0198.

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

16/03/2021

Francisco Campos Amud
Secretário Administrativo

Contrato de Prestação de Serviços Nº 027/2020 -
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 24.527.917/0001-07 MM COMBUSTIVEIS LUZIANIA LTDA

R DO COMERCIO (COMEND.GERMANO RORIZ), 156, 156, CENTRO, LUZIANIA, GO, IE:106739310

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM	51,175	1x 5,799	296,76
QTD. TOTAL DE ITENS					1
Valor Produtos					296,76
Descontos					0,00
Acréscimos					0,00
VALOR A PAGAR					296,76
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					296,76

Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta
5221 0324 5279 1700 0107 6500 1001 0200 0118 1582 4092

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 001.020.001 - Série: 001
Emissão: 12/03/2021 12:02:30 - Via Const
Protocolo de Autorização:
152213892826547 12/03/2021 12:02:31

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 128,93
Trib aprox R\$: 39,91 Federal e 89,02 Estadual Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 42CA6E. Placa: RMD4D93 KM:
20181 KM ant: 19582 Media km/l: 11,7 ant: 10,6 Motorista:
HEBERSON

Hemylin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

SÃO ROQUE - ALIANÇA

CNPJ: 23.049.249/0001-97 E.: 106449869
Q QUADRA 13, SN - - LUZILIA PARQUE
LUZIANIA - GO

NFC-e Nro.: 245055 | Caixa Nro.: 4

TICKET LOG

DDC:000130658489
COMPRA FROTA D:13/03 H:18:33
A:786453
ESTAB:023049249000197

Etanol
Km: 20642

	Litros	Valor
Abast.	35,47	150,00
Valor Total		150,00

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponivel: 1.029,34

Via portador

(SiTef)

13/03/2021 18:33:55

Petros

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

16/03/2021
Francisco Campos Amud
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziania
Contrato de Gestão Emergencial N° 027/2020 -
SESI/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 23.049.249/0001-97
POSTO SÃO ROQUE ALIANÇA LTDA
Q QUADRA 13, SN - - LUZILIA PARQUE
LUZIANIA - GO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
RTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
4	ETANOL HIDRATADO - COMUM	100,00
23,646 L	4,229	
4	ETANOL HIDRATADO - COMUM	50,00
11,822 L	4,229	
Qtde. Total de Itens		35,468
Valor Total R\$		150,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito-GOODCARD		150,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfevib/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 0323 0492 4900 0197 6500 1000 2450 5519 7620 5984

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 245055 Série: 1 13/03/2021 18:33:47

Protocolo de Autorização: 152213896683598
Data de Autorização: 13/03/2021 18:33:46



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 33,72
R\$: 23,22 Federal e 10,50 Estadual

#CF: B04 EI1011611,930 EF1011635,580 V23,646
#CF: B04 EI1011635,580 EF1011647,400 V11,822
PLACA: RND4D93 ODOM: 20.642,0
Atendente: 16012-ALENCAR DE OLIVEIRA ROCHA MATOS
ED VENANCIO SHOPPING BL B 60-40 BRASILIA-DF
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.20.12.10 - www.adaptive.com.br

Hemyllyn Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

MM CORUMBA
Q 201 SN
CNPJ 26223104000159

2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900021455
15/03/2021 12:38:58
TERMINAL: 76006433
DOC: 964160 AUT: 710964160

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 20999

	Litros	Valor
Abast.	43,11	249,99
Valor Total		249,99

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 779,35

CNPJ: 26.223.104/0001-59 MM CORUMBA COMBUSTIVEIS LTDA
Q 201, S/N - LOTE 01 A 06, S/N, PARQUE ESMERALDA, LUZIANIA, GO, IE:106739182
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM	43,11 l	x 5,799	249,99

QTD TOTAL DE ITENS 1

Valor Produtos	249,99
Descontos	0,00
Acréscimos	0,00
VALOR A PAGAR	249,99
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Cartão de Crédito	249,99

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta
5221 0326 2231 0400 0159 6500 1000 5948 6414 8687 6556

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 000.594.864 - Série: 001
Emissão: 15/03/2021 12:40:20 - Via Consu
Protocolo de Autorização:
152213899518809 15/03/2021 12:40:21

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 108,61
Trib aprox R\$: 33,62 Federal e 74,99 Estadual Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 42CA6E Placa: RMD4D93 KM:
20999 KM ant: 20181 Media km/l: 19,0 ant: 11,7 Motorista:
HEBERSON

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

16/03/2021

Francisco Campos Amado
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziânia

Contrato de Gestão Emergencial N°027/2020 -
SES/MED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

rede

POSTO NELORE
ROD BR 040 SN
CNPJ 37639036000120

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900023680
16/03/2021 08:59:04
TERMINAL: 76009835
DDE: 119729

AUT: 711119729

TICKET LOG

COMPRA

Gasolina Comum

Km: 21458

	Litros	Valor
Abast.	43,89	258,91
Valor Total		258,91

0000001

HOSPITAL DE LUZIANIA

603574*****5442

Saldo disponível: 520,44

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial N°027/2020 -
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllyn Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

Posto Sao Roque Nelore

Santa Maria Derivados De Petroleo
Ltda
CNPJ: 37.639.036/0001-20 IE: 102525668
Rodovia Br040, SN
Parque Estrela Dalva III - CEP: 72831-010
Luziania - GO Fone: (61) 3620-1485

DANFE (NFC-E)

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 202491***

CÓDIGO ITEM	NCM	QTD. UN.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
E. INICIAL				E. FINAL

00000000000002	GASOLINA C COMUM			
0600200	27101259 43.890 LT 5,899			258,91
	145.668,98			145.712,87

QTD. TOTAL DE ITENS	1
SUBTOTAL	258,91
VALOR TOTAL	258,91

FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
CARTÃO - TICKET LOG POS	258,91

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 34,82 - Est. 77,67 - Mun. 0,00

Número: 285921 Série: 1

Emissão: 16/03/2021 09:00:54 - VIA CONSUMIDOR

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfweb/sites/nfcec/danfeNFCe>

CHAVE DE ACESSO

52210337639036000120650010002859211002024098

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):

000006-JULIO MOREIRA GONCALVES

DADOS ADICIONAIS:

IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RC TE

PLACA: RMD4D93

KM: 21458

MEDIA: 90,950

MOTORISTA: HEBERSON

MENSAGEM PROMOCIONAL:

Agradecemos a preferência. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152213901426211 - 16/03/2021 09:00:56

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.isl.inf.br / (64) 3623-4281

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



1. DADOS DO CONTRATANTE

1.1 CNPJ: 19.324.171/0004-47

1.2 RAZÃO SOCIAL: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

1.3 NOME FANTASIA: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

1.4 ENDEREÇO:

LOGRADOURO: R ITAPEVA, 202 - CONJ 35

BAIRRO: BELA VISTA

CIDADE: SAO PAULO - SP

CEP: 01332-000

2. DADOS DO DEVEDOR SOLIDÁRIO

Não existe devedor solidário para esse termo de adesão.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1 GESTÃO DE ABASTECIMENTO - FLEET AVANÇADO

3.1.1 CARTÃO CORINGA PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO DO CLIENTE

3.1.2 EMISSÃO DE CARTÃO PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 10,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO DO CLIENTE

3.1.3 EMISSÃO 2ª VIA PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 10,00

3.1.4 CARTÕES PERSONALIZADOS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.5 CRÉDITOS OCIOSOS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.6 PERCENTUAL

VALOR DE 2,00 %

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

3.1.7 PROCESSAMENTO DE CONSULTA DE SALDO - POS

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



VALOR DE R\$ 0,00

3.1.8 PROCESSAMENTO DE CONSULTA DE SALDO - URA

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.9 R\$/MÊS

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

3.1.10 R\$/VEÍCULO

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO

3.1.11 TRANSAÇÕES PROTEGIDAS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.12 LICENÇA EXTRA GOOD MANAGER

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.13 INATIVIDADE DE USUÁRIO

VALOR DE R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

FATURAMENTO: DIÁRIO

PRAZO DE VENCIMENTO: 10

TIPO DE CARTÃO: PADRÃO

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 EXECUTIVO RESPONSÁVEL: CARINE PERES MIRANDA

4.2 FILIAL RESPONSÁVEL: VENDA REMOTA;FIDELIZAÇÃO

Pelo presente, declaramos o interesse na adesão ao **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET LOG**, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis e Especiais Títulos e Documentos na cidade de Campo Bom/RS, sob nº 10918, Livro B- 129, Folha 237 e aos serviços relacionados neste **TERMO DE ADESÃO**, cujo teor, foi lido na íntegra, o qual temos total ciência e acordo.

Concordamos com todas as cláusulas e condições contratuais e comerciais estipuladas neste **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET LOG**, composto pelas condições deste TERMO DE ADESÃO, Condições Gerais de Contratação e seus respectivos Anexos, obrigando-nos a cumpri-las fielmente.

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



Estamos cientes de que a adesão está condicionada à análise, pela **ADMINISTRADORA**, do risco e crédito a ser por ela procedida. Para tanto, autorizamos desde já a **ADMINISTRADORA** a consultar, obter e trocar informações relativas aos nossos antecedentes de crédito junto às Instituições Financeiras e particulares em geral, especialmente junto à Central de Risco de Crédito, (SCR), SPC e Serasa, bem como enviar as informações exigidas pelo órgão regulatório competente.

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602

O presente Termo de Adesão tem validade somente acompanhado dos documentos societários atualizados da **CONTRATANTE** e assinado por representantes legais com devidos poderes para tal. Para todos os devidos fins, assinamos o presente **TERMO DE ADESÃO** responsabilizando-nos pelas informações aqui contidas. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CAMPO BOM, 27 de Maio de 2020

DocuSigned by:

André Silva Sader

7A853A95742346F...

CONTRATANTE

DocuSigned by:

Diego Gonçalves

7BE83B1882794E0...

DocuSigned by:

[Signature]

D4E07D2BD4BC438...

ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Maurice O. Hordup

26366C0FF2D24C9...

DocuSigned by:

Leonardo Vinicius Balena

E5CDE8481EE04C3...

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

RECIBO DE ALUGUEL

Referência: Contrato de Locação Firmado em 20/05/2020

Valor – R\$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais)

Recebemos de IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ nº 19.324.171/0001-02, já devidamente qualificada no Contrato de Locação sob referência, a importância acima mencionada, relativo ao mês de MARÇO/2020 de ALUGUEL MENSAL e taxa de manutenção predial previstos na cláusula 5ª do referido Contrato, valor do qual damos plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Por ser verdade firmamos o presente recibo.

Luziania – GO, 23, de Março de 2021.



Rodrigo Celso Rocha Marques

CPF Nº 028.017.191-96



Selthon Fernando Rocha Marques

CPF Nº 049.722.191-81



Internet Banking Empresarial

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES	0001 - BANCO DO BRASIL S.A.	0941 / 648000	23/03/2021	1.580,00

Mais Informações

Tipo de Transação

Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade

CPF:

049.722.191-81

Tarifa do serviço

R\$ 11,00

Nome conta origem

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Tipo de Conta

Conta corrente

Finalidade

Crédito em Conta Corrente

Conta origem

2175 / 130077779

ISPB

00000000

Histórico

ALUGUEL

O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária:

886634C8637D674238EB78C

Data / Hora da Transação:

23/03/2021 - 09:22:12

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CONTRATO LOCAÇÃO DE SALA 03 - ED. MARTA ROCHA

LOCADORES: Doravante denominados **RODRIGO CELSO ROCHA MARQUES** brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 54.208, CPF: 028.017.191-96 e-mail: rodrigo@marquesadvs.com.br, **SELTHON FERNANDO ROCHA MARQUES** brasileiro, administrador, solteiro, inscrito no CRA/DF sob: nº 2.029.882, CPF: 049.722.191-81, e-mail: selthon.fr.marques@gmail.com e **MANUELLA NICOLE ROCHA MARQUES** brasileira, estudante, solteira, RG: 6.735.834 – PC/GO, CPF: 049.887.921-61, e-mail: manuellanicolerocha@gmail.com, todos domiciliados em: Rua São Paulo, Quadra 15, Lote 14, Sala 01, Edifício Marta Rocha, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO, CEP 72803-110. Celebram o presente contrato de locação não residencial, com as cláusulas e condições seguintes:

LOCATÁRIA: **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO** com sede na Rua Itapeva, nº 202, Sl. 34, Bairro Bela Vista – CEP: 01.332-000 – São Paulo/SP, telefones (11) 3294-2955 e 2640-0043. De acordo com o **registro de nº 53.216**, averbado no registro nº 36.680 de 18/11/2013 no Livro de Registro “A” do 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, inscrita na CNPJ (MF) sob o nº **19.324.171/0001-02**, tendo como Diretor Presidente Sr. **ANDRÉ SILVA SADER**, brasileiro, solteiro, médico veterinário e administrador de empresas, nascido em 24 de Abril de 1971, em São Paulo/SP, filho de Helio Antonio Faria Sader e Myrian Silva Sader, portador de RG sob nº 17.044.816-2/SSP-SP e do CPF sob o nº 170.725.418-45, e-mail: financeiro@imed.org.br, telefones (19) 97131-4545 e (11) 3141-1128, residente e domiciliado em São João da Boa Vista-SP, Rua Ministro Santiago Dantas, 156, Jardim Boa vista, CEP: 13.874-117. Neste ato representada por seu procurador, o Dr. **ANDRÉ FONSECA LEME**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 20.737.340 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 275.226.198-58 e junto à OAB-SP sob nº 172.666, telefone (11) 3289-3348 e e-mail andre.leme@lemelaw.com.br, com endereço profissional à Avenida Paulista, 1009, cj. 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, conforme instrumento particular de procuração outorgada em 18.03.20.

Os signatários qualificados como **LOCADORES** e **LOCATÁRIA**, têm entre si, certa, justa e contratada na melhor forma de direito, a locação do imóvel situado à **Rua São Paulo, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Edifício Marta Rocha, Bairro Santa Luzia, Luziânia/GO, CEP 72803-110**, mediante as cláusulas e condições, mutuamente aceitas e outorgadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A locação destina-se ao uso exclusivo não residencial, sendo terminantemente proibido a transferência, sublocação, cessão, empréstimo ou desvio de utilização no todo ou em parte a qualquer pretexto, salvo haja prévia e expressa autorização dos **LOCADORES**. Caso contrário incidirá imediata rescisão contratual a qualquer tempo de vigência, com cobrança de juros e multa de que trata o § 1º da cláusula 3º.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de locação é de (**CINCO ANOS**), iniciando-se em (**20/05/2020**) e terminando em (**20/05/2025**), limite de tempo em que o imóvel objeto do



manuella
André

presente deverá ser restituído independentemente de qualquer notificação ou interpelação sob pena de caracterizar infração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: A LOCATÁRIA se obriga a respeitar as normas referentes aos direitos de vizinhança, que se referem ao sossego público, saúde, segurança, silêncio e urbanidade, responsabilizando-se, ainda, por atos de terceiros que tenham permitido acesso ao imóvel objeto da presente locação.

CLÁUSULA QUARTA: Toda e qualquer reclamação a respeito do imóvel deverá ser feita pela LOCATÁRIA nos **05 (CINCO)** primeiros dias da locação, não sendo aceita nenhuma reclamação feita posteriormente a esse prazo.

CLÁUSULA QUINTA: O aluguel mensal será de **RS 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)** acrescido de Taxa de Manutenção Predial de **RS 80,00 (OITENTA REAIS)** e deverão ser pagos até a data de seu vencimento, no dia **20 (VINTE)** de cada mês seguinte ao vencido, mediante depósito na conta-corrente nº 64.800-0, Ag 0941-5, BANCO DO BRASIL ou no local do endereço dos **LOCADORES**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A impontualidade acarretará juros moratórios na base de 1% (um por cento) ao mês calculado sobre o valor do aluguel. O atraso superior a 30 (trinta) dias implicará em correção monetária do valor do aluguel e encargos de cobrança correspondentes a 10% (dez por cento) do valor assim corrigido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento de qualquer dos aluguéis não implica em renúncia do direito de cobrança de eventuais diferenças de aluguéis, de encargos ou impostos que oportunamente não tiverem sido lançados nos respectivos recibos.

CLÁUSULA SEXTA: Fica estipulada caução no valor de **R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)**, que será paga na assinatura deste instrumento, sendo restituída ao final do contrato, caso não haja a renovação do mesmo, bem não havendo dano no imóvel em decorrência de transporte de mobiliário no ato da ocupação/desocupação do imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA No valor do aluguel está inclusa despesa com água. No entanto, se necessário, será instalado hidrômetro para medir o consumo e o valor apurado será de responsabilidade da LOCATÁRIA. São de responsabilidade da LOCATÁRIA as despesas com consumo de energia elétrica, seguro contra incêndio, tributos prediais e todas as demais taxas ou impostos, tributos municipais e encargos da locação, que venham a incidir sobre o imóvel, inclusive a supracitada taxa de administração predial, que deverão ser pagas diretamente pela mesma, ficando obrigada a apresentar os comprovantes de quitação juntamente com o pagamento do aluguel.

CLÁUSULA OITAVA: O aluguel será reajustado anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) dos últimos 12 (DOZE) meses. Entretanto, se em virtude de Lei subsequente vier a ser admitida a correção e periodicidade inferior a prevista na legislação vigente à época de sua celebração, que é anual, concordam as partes desde já, e em caráter irrevogável, que a correção do aluguel e o seu indexador passará automaticamente a ser feita no menor prazo que for permitido pela Lei posterior e pelo maior índice vigente dentre os permitidos pelo Governo Federal, que venha a refletir a variação do período.


Maruella

CLÁUSULA NONA: Havendo prorrogação tácita ou expressa do presente contrato o mesmo será reajustado a preço de mercado sem qualquer relação com o patamar aqui pactuado a ser estabelecido pelos LOCADORES, que poderão ainda estipular, de comum acordo com a LOCATÁRIA, o índice de reajuste e periodicidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nas cobranças judiciais ou extrajudiciais de alugueis em atraso, os mesmos serão acrescidos de juros de mora, atualização monetária e honorários advocatícios, na base de 20% (VINTE POR CENTO), sendo que qualquer recebimento feito pelos LOCADORES fora dos prazos e condições convencionais neste contrato, será havido como mera tolerância e não induzirá novação, bem como resgate de recibos posteriores não significará quitação de alugueis e outras obrigações contratuais deixadas de quitar nas épocas certas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Encerrada a locação a entrega das chaves só será processada mediante exibição aos LOCADORES, dos comprovantes de quitação das despesas e encargos da locação referidos nas cláusulas anteriores, inclusive corte final de energia elétrica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica facultado aos LOCADORES ou ao seu representante legal vistoriar o imóvel sempre que julgar necessário, mediante prévio agendamento com a LOCATÁRIA.

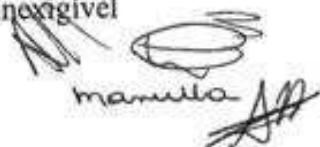
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A LOCATÁRIA se obriga, sob pena de cometer infração contratual, a comunicar por escrito aos LOCADORES, com antecipação mínima de 30 (trinta) dias, a sua intenção de devolver o imóvel antes do prazo aqui previsto, devendo pagar a multa estipulada na cláusula décima oitava deste instrumento caso não se dê o referido aviso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que, se por acaso a devolução antecipada do imóvel se der antes de 1 (UM) ano do contrato, a LOCATÁRIA, pagará multa correspondente à 20% (VINTE PORCENTO) do valor do aluguel atual, multiplicado pela quantidade de meses faltantes, para que se complete 1 (UM) ano da celebração da avença. Caso a referida devolução antecipada do imóvel se verifique após 1 (UM) ano de sua vigência, não será devida a multa aludida neste Parágrafo ou qualquer outra penalidade que tenha por causa tal devolução antecipada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A LOCATÁRIA assume o compromisso de solicitar aos LOCADORES uma vistoria no prazo de 30 (trinta) dias antes de desocupar o imóvel, para verificar o estado de conservação do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Quaisquer modificações no imóvel locado só poderão ser feitas com expressa autorização dos LOCADORES. Se estes aderirem às benfeitorias, sendo elas úteis, necessárias ou voluntárias, independentes de sua natureza, não caberá direito de indenização, retenção, compensação ou reembolso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Se no curso da locação vier a ocorrer incêndio ou danos no prédio que demandem obras que impeçam o seu uso normal por mais de 30 (TRINTA) dias, falência ou insolvência da LOCATÁRIA, bem como desapropriação do imóvel, ficará rescindida de pleno direito a relação locatícia, sem qualquer direito de indenização ou retenção do objeto do presente contrato, sendo igualmente inexistente

mamila

qualquer multa ou penalidade junta à LOCATÁRIA, desde que esta não tenha dado causa ao evento danoso, culposa ou dolosamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A LOCATÁRIA autoriza aos LOCADORES desde já, a proceder a sua citação inicial, interpelação, intimação, notificação, ou qualquer outro ato de comunicação processual mediante correspondência ou aviso de recebimento, por meio de correspondência física, digital, ou demais formas previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica convencionado que a parte que infringir o presente contrato em qualquer dos seus termos, se sujeita ao pagamento em benefício da outra, da multa contratual correspondente a 1 (uma) vez o valor do aluguel vigente à época da infração, tantas vezes forem as infrações praticadas, sem prejuízo da resolução contratual e demais comunicações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Salvo declaração escrita da LOCATÁRIA, qualquer tolerância ou concessão por ela feita não implicam em renúncia de Direito ou em alteração contratual, não podendo ser invocada pela LOCATÁRIA como procedente para se furtar ao cumprimento do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Permanecendo a LOCATÁRIA no imóvel, após o prazo de desocupação voluntária, nos casos de denúncia condicionada, pagará ela o aluguel/pena que vier a ser arbitrado na notificação premonitória na forma de que dispõe o Art. 575 do Código Civil, o mesmo ocorrendo no caso de mútuo acordo nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei nº 8.245/1991, quando a desocupação não se verificar na data convencionada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: No caso de o imóvel ser posto à venda, e a LOCATÁRIA declarar que não possui interesse em sua aquisição, renunciando expressamente ao eventual direito de preferência, autoriza, desde já, a visitação de interessados, em horários previamente convencionados. Fica estabelecido, ainda, que os LOCADORES não poderão vender o imóvel no primeiro ano da locação, sob pena de pagamento dos prejuízos ocasionados junto à locatária em virtude da referida alienação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A LOCATÁRIA declara, para todos os fins e efeitos de direito, que recebe o imóvel locado em condições plenas de uso, em bom estado de conservação, higiene e limpeza, obrigando-se e comprometendo-se a devolvê-lo em iguais condições, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia, e qualquer que seja o motivo da devolução, sob pena de incorrer nas cominações previstas neste contrato ou estipuladas em Lei, além da obrigação de indenizar por danos ou prejuízos decorrentes da inobservância desta obrigação, salvo as deteriorações decorrentes de uso normal do imóvel.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Em caso de ausência, interdição, recuperação judicial, falência ou insolvência do fiador, declaradas judicialmente, suas obrigações se transferem aos seus herdeiros e/ou sucessores e a LOCATÁRIA se obriga, dentro de 30 (trinta) dias a dar substituto idôneo, a juízo dos LOCADORES, ficando aquele em mora e sujeito à multa contratual e despejo, se não o fizer nesses dias de mera tolerância.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A LOCATÁRIA declara ter pleno conhecimento de que: a) As vagas de garagens das lojas, descobertas e rotativas estão situadas do lado esquerdo de quem entra no imóvel; b) Será fornecido um controle de abertura do portão eletrônico, devendo, em caso de extravio, ser realizada a reposição às suas expensas.


maruella

terminantemente proibida a lavagem de veículos no pátio do prédio e no interior do imóvel; d) A entrada de qualquer pessoa no imóvel é de responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA; e) A manutenção das áreas comuns (hall, escada, garagem e jardins), é de responsabilidade dos LOCADORES, entretanto, é importante que se mantenha a conservação por parte da LOCATÁRIA; f) Em horário comercial os portões de acesso ao prédio ficarão abertos, com exceção ao de entrada exclusiva dos apartamentos; g) É proibido perturbar o sossego alheio fazendo barulho acima dos limites estabelecidos em Lei. h) Deverá alterar a titularidade da conta de energia elétrica, junto a ENEL, no prazo de 30 (TRINTA) dias úteis a contar da data de assinatura deste contrato, podendo o prazo ser prorrogado por mais 30 dias (TRINTA) em caso de atraso por parte da concessionária; e i) Será responsável pela conduta de todos os ocupantes do imóvel.

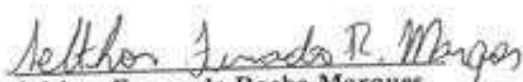
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Elegem as partes o foro de Luziânia/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem LOCADORES e LOCATÁRIA de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Luziânia-GO, 20 de maio de 2020.

LOCADORES


Rodrigo Celso Rocha Marques

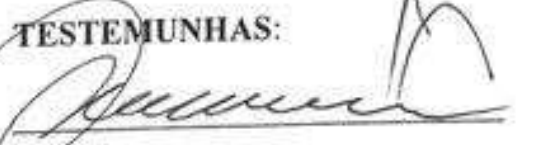

Selthon Fernando Rocha Marques


Manuella Nicole Rocha Marques

LOCATÁRIA


IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
André Silva Sader
PP. André Fonseca Leme
OAB/SP 172.666,

TESTEMUNHAS:


Nome: CELSO AZEITEIRO MARQUES

CPF: 141.079.611-68

End.: AV JK 00-29 CS.07
SAÍ CACTANO


Nome: Ulisses Roberto Rabelo

CPF: 043.402.931-99

End:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e

38563470 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

27/03/2021 10:21



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.324.171/0001-02

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

FATURAS

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
38563470	05/04/2021	2.043,00			

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Aliquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,0000	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVICO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	40,0000	1,00 / UN	0,00	40,00	0,80

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 2.043,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
43,00	2.000,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	4,84	43,00	0,86

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 2.043,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 724862/B1

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,65

TITULO NRO. 30580350

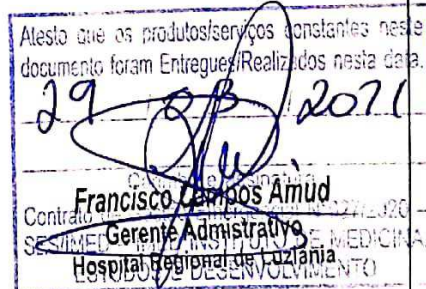
REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 25/03/2021

GESTOR: ANDRE FRANCISCO AMUD

CODIGO CLIENTE: 176642

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS



AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: TX9.BZ3.AO6

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-038563470/658269306



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 05/04/2021	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000						
Data do documento 26/03/21	No. Do documento 00492623	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 26/03/21	Nosso Número 176/00492623-8	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.043,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA³s o vencimento. corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76007 49262.382937 83150.390009 4 85810000204300

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 05/04/2021	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Data do documento 26/03/21	No. Do documento 00492623	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 26/03/21	Nosso Número 176/00492623-8	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.043,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA³s o vencimento. corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E

Agência: 2175 Conta: 130077779

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	26/03/2021	R\$ 2.043,00	R\$ 2.043,00

34191.76007.49262.382937.83150.390009.4.85810000204300

Instituição Financeira Favorecida 341 - ITAU UNIBANCO SA	CPF/CNPJ Beneficiário Original 03.506.307/0001-57	Razão Social Beneficiário Original TICKET SOLUCOES HDFGT SA
Nome Fantasia Beneficiário Original TICKET SOLUCOES HDFGT SA	CPF/CNPJ Pagador Original 19.324.171/0001-02	Nome Pagador Original IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST
CPF/CNPJ Pagador Efetivo 19.324.171/0005-28	Razão Social Pagador Efetivo IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E	Data de Vencimento 05/04/2021
Valor Nominal 2.043,00	Valor Pago 2.043,00	Encargos 0,00
Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 2.043,00	Data / hora da transação: 26/03/2021 13:57:58
Autenticação IBE4D505A00BA4E43BFBC9D		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:48 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **4A6D.D97A.9829.CB5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 12024098/2020

Expedição: 26/11/2020, às 14:40:16

Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016248827**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2**
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026087149**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

Data: 02/02/2021 14h00min

Número	Validade
851	03/05/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWUXUNTVSTOCS4K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 02 de Fevereiro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030304475747711555

Informação obtida em 16/03/2021 17:06:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLE DE ABASTECIMENTO – HRL							
VIATURA	MOTORISTA	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	35,63	R\$ 206,62	17/03/21	MM CORUMBA COMBUSTÍVEIS
VIRTUS	EDUARDO	RMD4D93	ETANOL	45,25	R\$ 203,58	18/03/21	SÃO ROQUE ALIANÇA
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	38,60	R\$ 223,84	19/03/21	MM CORUMBA COMBUSTÍVEIS
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	45,24	R\$ 264,61	19/03/21	MM CORUMBA COMBUSTÍVEIS
VIRTUS	HEBERSON	RMD4D93	GASOLINA COMUM	21,6	R\$ 133,90	22/03/21	POSTO SÃO ROQUE NELORE
YARIS	HEBERSON	QXE0354	GASOLINA COMUM	32,08	R\$ 187,67	23/03/21	MM CORUMBA COMBUSTÍVEIS
YARIS	HEBERSON	QXE0354	GASOLINA COMUM	37,96	R\$ 220,96	23/03/21	3.D. AUTO POSTO LDA
YARIS	HEBERSON	QXE0354	GASOLINA COMUM	22,71	R\$ 132,21	24/03/21	3.D. AUTO POSTO LDA
TOTAL CONSUMO				279,07	R\$ 1.573,39		

TOTAL GERAL DE CONSUMO	R\$ 1.573,39
TOTAL CONSUMO KM	3081
CONSUMO POR LITROS	279,07
	GASTOS
CARTÃO IMED 01	6035,7404,1329,5442
	R\$ 1.573,39

Atesta que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data

25/03/2021

Francisco Carlos Amador

Gerente Administrativo

Hospital Regional de Lucania

Condição de Atendimento N.º 021/2020 -
SEMI-AMBU

ESTUDO E DESenvolvimento

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

Hospital Regional de Luziânia

CONTROLE DE KM



CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2021

VIATURA	DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KMSAIDA	HSAIDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA	TOTAL KM
VIRTUS	16/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMÁCIA	21760	14.33:00	CAF	LUZIANIA	21784	14:50:00	24
VIRTUS	16/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	21784	15:10:00	HCAMP	LUZIANIA	21789	15:21:00	5
VIRTUS	17/03/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	21789	07:00:00	FRANCISCO	LUZIANIA	21811	07:40:00	22
VIRTUS	17/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FATURAMENTO	21811	11:00:00	SES	GOIÂNIA	22016	13:30:00	227
VIRTUS	17/03/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILÂNCIA	22016	14:05:00	LACEN	GOIÂNIA	22019	14:15:00	208
VIRTUS	17/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMÁCIA	22019	14:30:00	PATRIMONIO	GOIÂNIA	22020	14:33:00	1
VIRTUS	17/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMÁCIA	22020	14:50:00	ASTHAMED	GOIÂNIA	22025	15:00:00	5
VIRTUS	17/03/21	HEBERSON	RMD4D93	ENGENHARIA	22025	15:20:00	VANGUARDA	GOIÂNIA	22035	15:40:00	10
VIRTUS	17/03/21	HEBERSON	RMD4D93	ENGENHARIA	22035	15:50:00	LIFE MED	GOIÂNIA	22041	16:00:00	6
VIRTUS	17/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	22041	16:13:00	HCAMP	LUZIANIA	22243	18:25:00	202
VIRTUS	18/03/21	EDUARDO	RMD4D93	FARMÁCIA	22264	10:10:00	HRE	FORMOSA	22425	12:31:00	161
VIRTUS	18/03/21	EDUARDO	RMD4D93	HCAMP	22425	13:22:00	HCAMP	LUZIANIA	22567	15:00:00	142
VIRTUS	19/03/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	22567	07:00:00	FRANCISCO	LUZIANIA	22605	08:00:00	38
VIRTUS	19/03/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	22605	10:25:00	RAQUEL PAPELARIA	LUZIANIA	22616	10:50:00	11
VIRTUS	19/03/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILÂNCIA	22616	11:30:00	REGIONAL SAÚDE	LUZIANIA	22621	11:50:00	5
VIRTUS	19/03/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	22621	11:55:00	LACEN	GOIÂNIA	22818	14:05:00	197
VIRTUS	19/03/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	22818	14:10:00	HUTRIN	TRINDADE	22850	15:00:00	32
VIRTUS	19/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMÁCIA	22850	15:20:00	CIENTIFICA	GOIÂNIA	22888	15:59:00	38
VIRTUS	19/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	22888	16:10:00	VANGUARDA	GOIÂNIA	22895	16:25:00	7
VIRTUS	19/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	22895	16:35:00	HCAMP	LUZIANIA	23092	19:45:00	197
VIRTUS	19/03/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	23092	19:50:00	FRANCISCO	LUZIANIA	23110	20:30:00	18
VIRTUS	21/03/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	23110	07:00:00	HOSPITAL MUNICIPAL	CRISTALINA	23300	09:30:00	190
VIRTUS	22/03/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	23300	07:00:00	FRANCISCO	LUZIANIA	23318	07:30:00	18
VIRTUS	22/03/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	23318	08:43:00	UNIDAS	BRASILIA	23380	09:40:00	62
VIRTUS	22/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	23380	09:50:00	HCAMP	LUZIANIA	21781	10:38:00	86
VIRTUS	22/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMÁCIA	21781	10:55:00	HOSPITAL MUNICIPAL	CRISTALINA	21953	13:50:00	86
VIRTUS	22/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	21953	12:23:00	HCAMP	LUZIANIA	21969	14:27:00	16
VIRTUS	22/03/21	HEBERSON	RMD4D93	DIRETORIA	21969	14:07:00	HOSPITAL JARDIM INGA	LUZIANIA	21984	14:32:00	15
VIRTUS	22/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	21984	16:30:00	CAF	LUZIANIA	21988	16:45:00	4
VIRTUS	22/03/21	HEBERSON	RMD4D93	ALMOXARIFADO	21988	17:00:00	HCAMP	LUZIANIA	21992	17:18:00	4
VIRTUS	22/03/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	21992	07:00:00	FRANCISCO	LUZIANIA	22010	07:40:00	18
VIRTUS	22/03/21	HEBERSON	RMD4D93	ENGENHARIA	22010	09:20:00	LOJA INFORMÁTICA	LUZIANIA	22025	10:24:00	15
VIRTUS	22/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMÁCIA	22025	10:25:00	CIENTIFICA	GOIÂNIA	22250	13:45:00	225
VIRTUS	22/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	22250	15:43:00	HCAMP	LUZIANIA	22505	19:07:00	265
VIRTUS	24/03/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	22505	07:00:00	FRANCISCO	LUZIANIA	22514	07:30:00	9
VIRTUS	24/03/21	HEBERSON	RMD4D93	RH	22514	08:17:00	CORREIOS	LUZIANIA	22521	08:30:00	7
VIRTUS	24/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	22521	09:15:00	HCAMP	LUZIANIA	22528	09:49:00	7
VIRTUS	24/03/21	HEBERSON	RMD4D93	VIGILÂNCIA	22528	11:00:00	LACEN	GOIÂNIA	22729	13:20:00	201
VIRTUS	24/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FATURAMENTO	22729	14:10:00	SES	GOIÂNIA	22732	14:20:00	3
VIRTUS	24/03/21	HEBERSON	RMD4D93	ENGENHARIA	22732	14:35:00	VANGUARDA	GOIÂNIA	22741	14:58:00	9
VIRTUS	24/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMÁCIA	22741	15:32:00	DOM BOSCO	GOIÂNIA	22753	15:51:00	12
VIRTUS	24/03/21	HEBERSON	RMD4D93	FARMÁCIA	22753	16:59:00	DISTRIBUIDORA BRASIL	GOIÂNIA	22769	17:25:00	16
VIRTUS	24/03/21	HEBERSON	RMD4D93	HCAMP	22769	17:35:00	HCAMP	LUZIANIA	22964	19:57:00	195
VIRTUS	25/03/21	FRANCISCO	RMD4D93	DIRETORIA	22964	07:00:00	FRANCISCO	LUZIANIA	22986	07:40:00	22

3081

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

24/03/2021

Assinatura

INSTITUTO DE MEDICINA, DESENVOLVIMENTO

Hemyllyn Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

Hospital Regional de Luziânia



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2021

DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAÍDA	H.SAÍDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA
16/03/21	HEBERSON	RND 4093	FARMACIA	21760	14=33	CAF	LUZIANIA	21784	14=50
16/03/21	HEBERSON	RND 4093	HCAAP	21784	15=40	HCAAP	LUZIANIA	21789	15=41
17/03/21	FRANCISCO	RND 4093	DIRETORIA	21789	07=00	FRANCISCO	LUZIANIA	21811	07=31
17/03/21	HEBERSON	RND 4093	FATURAMENTO	21811	11=00	SES	GOIANIA	22016	07=40
17/03/21	HEBERSON	RND 4093	VIGILANCIA	22016	14=05	LACEN	GOIANIA	22019	13=30
17/03/21	HEBERSON	RND 4093	FARMACIA	22016	14=30	PATRONOMIO	GOIANIA	22020	14=15
17/03/21	HEBERSON	RND 4093	FARMACIA	22020	14=30	ASTHANED	GOIANIA	22020	14=33
17/03/21	HEBERSON	RND 4093	ENGENHARIA	22025	15=20	VANGUARDA	GOIANIA	22025	15=40
17/03/21	HEBERSON	RND 4093	ENGENHARIA	22035	15=50	LITFEMED	GOIANIA	22035	15=40
17/03/21	HEBERSON	RND 4093	HCAAP	22041	16=43	HCAAP	GOIANIA	22041	16=00
18/03/21	DUARDO	RND 4093	FARMACIA	22264	10=40	HCAAP	LUZIANIA	22243	10=25
18/03/21	DUARDO	RND 4093	HCAAP	22425	13=22	HCAAP	LUZIANIA	22425	13=31
18/03/21	FRANCISCO	RND 4093	DIRETORIA	22567	07=00	FRANCISCO	LUZIANIA	22569	08=00
19/03/21	HEBERSON	RND 4093	DIRETORIA	22605	10=25	RAQUEL PARELADA	LUZIANIA	22605	10=00
19/03/21	HEBERSON	RND 4093	DIRETORIA	22605	11=30	REGIONAL SAUDE	LUZIANIA	22616	10=50
19/03/21	HEBERSON	RND 4093	VIGILANCIA	22646	11=30	LACEN	GOIANIA	22641	11=50
19/03/21	HEBERSON	RND 4093	DIRETORIA	22814	14=10	HUTIGU	TRINDADE	22818	14=05
19/03/21	HEBERSON	RND 4093	FARMACIA	22850	15=20	CLIENTICA	GOIANIA	22850	15=00
19/03/21	HEBERSON	RND 4093	FARMACIA	22850	16=10	VANGUARDA	GOIANIA	22850	16=25
19/03/21	HEBERSON	RND 4093	HCAAP	22888	16=35	HCAAP	LUZIANIA	23092	19=45
19/03/21	FRANCISCO	RND 4093	DIRETORIA	22895	19=50	FRANCISCO	LUZIANIA	23110	20=30
20/03/21	FRANCISCO	RND 4093	DIRETORIA	23110	07=00	HOSPITAL MUNICIPAL	CRISTALINA	23309	09=30
20/03/21	FRANCISCO	RND 4093	DIRETORIA	23309	08=43	UNIDAS	BRASILIA	23309	09=40
20/03/21	HEBERSON	RND 4093	HCAAP	21781	10=55	HOSPITAL MUNICIPAL	LUZIANIA	21781	10=38
20/03/21	FRANCISCO	RND 4093	DIRETORIA	21867	12=23	HCAAP	CRISTALINA	21867	12=50
20/03/21	HEBERSON	RND 4093	DIRETORIA	21867	14=07	HOSPITAL TAREM INGA	LUZIANIA	21867	14=37
20/03/21	HEBERSON	RND 4093	HCAAP	21867	16=30	HCAAP	LUZIANIA	21867	16=52
20/03/21	HEBERSON	RND 4093	ACQUA RISSADO	21867	17=00	CAF	LUZIANIA	21867	17=45
20/03/21	HEBERSON	RND 4093	HCAAP	21867	07=00	FRANCISCO	LUZIANIA	21867	07=40
20/03/21	FRANCISCO	RND 4093	DIRETORIA	22020	09=25	LOJA INTONATICA	LUZIANIA	22020	10=34
20/03/21	HEBERSON	RND 4093	ENGENHARIA	22020	10=45	CLIENTICA	GOIANIA	22020	10=45
20/03/21	HEBERSON	RND 4093	HCAAP	22020	15=43	HCAAP	LUZIANIA	22020	15=07
20/03/21	FRANCISCO	RND 4093	DIRETORIA	22020	07=09	FRANCISCO	LUZIANIA	22020	07=30
20/03/21	HEBERSON	RND 4093	HCAAP	22020	08=15	COLEGIOS	LUZIANIA	22020	08=30
20/03/21	HEBERSON	RND 4093	HCAAP	22020	08=15	HCAAP	LUZIANIA	22020	08=49
20/03/21	HEBERSON	RND 4093	VIGILANCIA	22020	14=00	LACEN	GOIANIA	22020	14=20
20/03/21	HEBERSON	RND 4093	FATURAMENTO	22729	14=40	SES	GOIANIA	22732	14=20

Heberson Ricardo Ayres Amorim

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
Hospital Regional de Luziânia

Francisco Campos Anunciado
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziânia



DATA	MOTORISTA	PLACA	SETOR	KM SAIDA	H.SAIDA	SERVICO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA
24/03/21	HEBERSON	4XE0354	ENGENHARIA	22732	24:35	ANGUARA	GOIANIA	22741	24:59
24/03/21	HEBERSON	4XE0354	ENGENHARIA	22741	25:38	ANGUARA	GOIANIA	22753	25:52
24/03/21	HEBERSON	4XE0354	ENGENHARIA	22753	26:59	ANGUARA	GOIANIA	22769	27:35
24/03/21	HEBERSON	4XE0354	ENGENHARIA	22769	27:35	ANGUARA	GOIANIA	22786	28:35
25/03/21	FRANCISCO	4XE0354	ENGENHARIA	22864	07:00	ANGUARA	LUZIANIA	22986	07:40

Assento que os produtores de bens, materiais, documentos foram Entregues e Realizados nestes

25/03/21

Contato Francisco de Souza
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziania

25/08/2011

Francisco

Página 1

Assistente Amministrativa

HOSPITAL REGIONAL DE FUZIANIA

HOSPITAL REGIONAL DE TIZIANA

MM CORUMBA
Q 201 SN
CNPJ: 26223104000159

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021455
17/03/2021 11:20:37
TERMINAL: 76006433
DOC: 329926

AUT: 711329926

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 21828

	Litros	Valor
Abast.	35,63	206,62
Valor Total		206,62

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 313,82

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

25/03/2021

Francisco Campos Amado
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziania

Contrato de Gestão Emergencial N°027/2020 -
SES/IMED - IMED INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 26.223.104/0001-59 MM CORUMBA COMBUSTIVEIS LTDA

Q 201, S/N - LOTE 01 A 06, S/N, PARQUE ESMERALDA, LUZIANIA, GO, IE:106739182

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM	35.63 l x 5.799		206,62
QTD. TOTAL DE ITENS					1
Valor Produtos					206,62
Descontos					0,00
Acréscimos					0,00
VALOR A PAGAR					206,62
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Cartão de Crédito					206,62

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta
5221 0326 2231 0400 0159 6500 1000 5954 4515 3393 7134

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 000.595.445 - Série: 001
Emissão: 17/03/2021 11:22:09 - Via Const
Protocolo de Autorização:
152213904366193 17/03/2021 11:22:11

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 89,77
Trib aprox R\$: 27,79 Federal e 61,98 Estadual Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 42CA6E. Placa: RMD4D93-KM
21828 KM ant: 20999 Media km/l: 23,3 ant: 19,0 Motorista:
EBERSON

Hemylin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

SAO ROQUE - ALIANÇA

CNPJ: 23.049.249/0001-971 E.: 106449869
B QUADRA 13, SM - - LUZILIA PARQUE
LUZIANIA - GO

HFC-e Nro.: 245879 ; Caixa Nro.: 5

TICKET LOG

DDC.000.180606702

CUNFRA FROTA D: 10/03 H: 10:28

A: 497688

ESTAB: 023049249000197

Etanol

Km: 22270

	Litros	Valor
Abast.	45,25	203,58
Valor Total		203,58

CDR0001

HOSPITAL DE LUZIANIA

603574*****5442

Saldo disponivel: 1.610,24

Via portador

(SiTef)

18/03/2021 10:28:55

Petros

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

25 03 2021

Francisco Carlos Amud

Contratante Administrativo Nº 027/2020 -
SES/MS - Regional de Luziania MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva

Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

MM CORUMBA
Q 201 SN
CNPJ: 26223104000159

2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900021455
19/03/2021 12:13:59
TERMINAL: 76006433
DOC: 691959
AUT: 711691959

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 22632

	Litros	Valor
Abast.	38,60	223,84
Valor Total		223,84

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 1.386,40

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data:

25 03 2021

Fraiz
Contratado Gestor Administrativo N°027/2020 -
SES-MED - INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 26.223.104/0001-59 MM CORUMBA COMBUSTIVEIS LTDA
Q 201, S/N - LOTE 01 A 06, S/N, PARQUE ESMERALDA, LUZIANIA, GO, IE:106739182
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM 38.6 l x 5,799			223,84

QTD. TOTAL DE ITENS 1

Valor Produtos 223,84
Descontos 0,00
Acréscimos 0,00
VALOR A PAGAR 223,84

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Cartão de Crédito 223,84

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta
5221 0326 2231 0400 0159 6500 1000 5960 3717 4805 1893

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 000.596.037 - Série: 001
Emissão: 19/03/2021 12:15:21 - Via Consu
Protocolo de Autorização:
152213909517733 19/03/2021 12:15:23

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 97,25
Trib aprox R\$: 30,10 Federal e 67,15 Estadual Fonte:
IPT/empresometro.com.br 42CA6E. Placa RMD4D93 KM:
22632 KM ant: 21828 Media km/l: 20,8 ant: 23,3 Motorista:
HEBERSON

Hemyllyn Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

MM CORUMBA
Q 201 SN
CNPJ: 26223104000159

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900021455
19/03/2021 19:28:26
TERMINAL: 76006433
DOC: 776008

AUT: 711776008

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 23077

Abast. Litros 45,24
Valor Total 264,61

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 1.121,79

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

25 03 2021

Francisco dos Amados
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziania

Contrato de Gestão de Luziania Nº 027/2020 -
SES/IMEO - IMEO INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

CNPJ: 26.223.104/0001-59 MM CORUMBA COMBUSTIVEIS LTDA
Q 201, S/N - LOTE 01 A 06, S/N, PARQUE ESMERALDA, LUZIANIA, GO, IE:106739182
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM 45 24 l x 5,849			264,61
QTD TOTAL DE ITENS					1
Valor Produtos					264,61
Descontos					0,00
Acréscimos					0,00
VALOR A PAGAR					264,61
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Cartão de Crédito					264,61

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta
5221 0326 2231 0400 0159 6500 1000 5962 4698 8053 7416

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 000.596.246 - Serie: 001
Emissão: 19/03/2021 19:29:37 - Via Estab

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 114,97
Trib aprox R\$: 35,59 Federal e 79,38 Estadual Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 42CA6E. Placa: RMD4D93 KM:
23077 KM ant: 22632 Media km/l: 9.8 ant: 20.8 Motorista:
HEBERSON
DANFE em Contingência - impresso em decorrência de
problemas técnicos
DATA/HORA INICIO: 19/03/2021 19:22:18
MOTIVO CONTINGÊNCIA: Webservice da SEFAZ da UF de
origem não está respondendo. Contingência Offline habilitado -
Entrada automática.

rede

POSTO NELORE
ROD BR 040 SN
CNPJ 37639036000120

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900023680
22/03/2021 08:55:26
TERMINAL: 76009835
DOC: 033222

AUT: 712033222

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 23319

	Litros	Valor
Abast.	21,60	133,90
Valor Total		133,90

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Saldo disponível: 987,89

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

25 / 03 / 2021

Franci: [Signature]
Ger: [Signature]
Hospit: [Signature]

Contrato de Emergência N 027/2020 -
SES/INED - INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllyn Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

Posto Sao Roque Nelore
Santa Maria Derivados De Petroleo Ltda
CNPJ: 37.639.036/0001-20 IE: 102525668
Rodovia Br040, SN
Parque Estrela Dalva III - CFP: 72831-010
Luziania - GO Fone: (61) 3620-1485

DANFE (NFC-E)
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

DETALHAMENTO DA VENDA ***CV: 204096***

CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM(S)	CEST	NCM	QTD.	UN.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
0600200	GASOLINA C COMUM	27101259	21.600	LT	6,199	133,90	133,90
			151.796,17				151.817,77
QTD. TOTAL DE ITENS							1
SUBTOTAL							133,90
VALOR TOTAL							133,90
FORMA DE PAGAMENTO							Valor Pago
CARTÃO - TICKET LOG POS							133,90

Valor aproximado de impostos - Fonte: IBPT
Fed. 18,01 - Est. 40,17 - Mun. 0,00

Número: 287001 Série: 1
Emissão: 22/03/2021 08:56:37 - VIA CONSUMIDOR
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://ufe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>
CHAVE DE ACESSO
52210337639036000120650010002870011002040147

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

FRENTISTA(S):
000090-IREMIR GONCALVES DE SOUZA JUNIOR

DADOS ADICIONAIS:
IMPOSTO RETIDO NOS TERMOS DO ANEXO VIII DO RCTE
PLACA: RMD4D93
KM: 23319
MEDIA: 86,160
MOTORISTA: HEBERSON

MENSAGEM PROMOCIONAL:
Agradecemos a preferencia. Volte sempre

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152213915343257 - 22/03/2021 08:56:40

Tech Posto
Software de Gestão de Posto de Combustível
www.tslauf.br / (64) 3623-4281

MM LUZIANIA
R DO COMERCIO 156
CNPJ 24527917000107

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 88020090002994
23/03/2021 10:35:43
TERMINAL: 76008424
DOC: 250305

AUT: 712250305

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Knc: 22026

Abast.
Valor Total

litros 32,08
Valor 187,67
187,67

COR0001
HOSPITAL DE LUZIANIA
603574*****5442
Sal do disponivel: 800,22

CNPJ: 24 527 917/0001-07 MM COMBUSTIVEIS LUZIANIA LTDA

R DO COMERCIO (COMEND.GERMANO RORIZ),156 156
CENTRO, LUZIANIA, GO IE 106739310

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	1000	GASOLINA COMUM	32,085 l		5,849	187,67
QTD TOTAL DE ITENS						1
Valor Produtos						187,67
Descontos						0,00
Acréscimos						0,00
VALOR A PAGAR						187,67
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR
Cartão de Credito						187,67

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta
5221 0324 5279 1700 0107 6500 1001 0254 9211 5347 7961

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 001.025.492 - Série 001
Emissão: 23/03/2021 10:38:55 - Via Const
Protocolo de Autorização
152213918094355 23/03/2021 10:38:56

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 81,54
Trib aprox R\$: 25,24 Federal e 56,30 Estadual Fonte:
IBPT/empresometro.com.br 42CA6E Placa QXE0354 KM
22026 Motorista: HEBERSON

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data

25 03 2021

Francisco Campos Amud
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziania

Contrato nº 1027/2020 -
SEMI-IMPLANTADO INSTITUTO DE MEDICINA
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllyn Spares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

----- corte -----

getnet
GOODCARD
REDE GETNET
POSTO VIP

ANTONIO JOSE QUINAN 754 QUADRA 04 LOTE 1
04780585000160

23/03/2021 18:04:05
CARTÃO: *****5442
POS: 32138799 EST: 000000001663255
AUT: 712333857 v0224.5922
COMPRA FUEL CONTROL
km 22401 Ltrs Valor
Abast: 37,96 220,96
Valor Total: 220,96
COR0001

Gasolina Comum
Saldo disponível: 579,26
cli:040003078
HOSPITAL DE LUZIANIA
2a. Via - Cliente

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

25 03 2021

Francisco Campos Amul
Gerente Administrativo
Hospital Regional de Luziania

Contrato de 03/03/2020 -
SES/MEB - INSTITUTO DE LUCANIA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Hemyllin Soares da Silva
Assistente Administrativo
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA

CNPJ: 04.780.585/0001-60
S.D. AUTO POSTO LDA
ANTONIO JOSE QUINAN, 754 - QD. 04 LT. 10 - CENTRO
VIANOPOLIS - GO

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
01	GASOLINA C COMUM	
37,966 LT	5,820	220,96
Dtde. Total de Itens		37,966
Valor Total R\$		220,96
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		220,96

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 0304 7805 8500 0160 6500 1000 1062 3113 9640 5209

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 106231 Série:1 23/03/2021 18:05:13

Protocolo de Autorização: 152213919394556
Data de Autorização: 23/03/2021 18:05:13



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 96,01
R\$: 29,72 Federal e 66,29 Estadual

#CF: B04 E10271624, 120 EF0271662, 090 V37, 966
Codigo: [030] IE/RG: []
PLACA: QXE0354 DDON: 22.401.0
Atendente: 832-ELISNEIDE JESUS DE FREITAS
PETROS - 2.21.02.07 - www.adaptive.com.br

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



1. DADOS DO CONTRATANTE

1.1 CNPJ: 19.324.171/0004-47

1.2 RAZÃO SOCIAL: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

1.3 NOME FANTASIA: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

1.4 ENDEREÇO:

LOGRADOURO: R ITAPEVA, 202 - CONJ 35

BAIRRO: BELA VISTA

CIDADE: SAO PAULO - SP

CEP: 01332-000

2. DADOS DO DEVEDOR SOLIDÁRIO

Não existe devedor solidário para esse termo de adesão.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1 GESTÃO DE ABASTECIMENTO - FLEET AVANÇADO

3.1.1 CARTÃO CORINGA PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO DO CLIENTE

3.1.2 EMISSÃO DE CARTÃO PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 10,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO DO CLIENTE

3.1.3 EMISSÃO 2ª VIA PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 10,00

3.1.4 CARTÕES PERSONALIZADOS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.5 CRÉDITOS OCIOSOS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.6 PERCENTUAL

VALOR DE 2,00 %

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

3.1.7 PROCESSAMENTO DE CONSULTA DE SALDO - POS

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



VALOR DE R\$ 0,00

3.1.8 PROCESSAMENTO DE CONSULTA DE SALDO - URA

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.9 R\$/MÊS

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

3.1.10 R\$/VEÍCULO

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO

3.1.11 TRANSAÇÕES PROTEGIDAS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.12 LICENÇA EXTRA GOOD MANAGER

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.13 INATIVIDADE DE USUÁRIO

VALOR DE R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

FATURAMENTO: DIÁRIO

PRAZO DE VENCIMENTO: 10

TIPO DE CARTÃO: PADRÃO

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 EXECUTIVO RESPONSÁVEL: CARINE PERES MIRANDA

4.2 FILIAL RESPONSÁVEL: VENDA REMOTA;FIDELIZAÇÃO

Pelo presente, declaramos o interesse na adesão ao **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET LOG**, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis e Especiais Títulos e Documentos na cidade de Campo Bom/RS, sob nº 10918, Livro B- 129, Folha 237 e aos serviços relacionados neste **TERMO DE ADESÃO**, cujo teor, foi lido na íntegra, o qual temos total ciência e acordo.

Concordamos com todas as cláusulas e condições contratuais e comerciais estipuladas neste **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET LOG**, composto pelas condições deste TERMO DE ADESÃO, Condições Gerais de Contratação e seus respectivos Anexos, obrigando-nos a cumpri-las fielmente.

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



Estamos cientes de que a adesão está condicionada à análise, pela **ADMINISTRADORA**, do risco e crédito a ser por ela procedida. Para tanto, autorizamos desde já a **ADMINISTRADORA** a consultar, obter e trocar informações relativas aos nossos antecedentes de crédito junto às Instituições Financeiras e particulares em geral, especialmente junto à Central de Risco de Crédito, (SCR), SPC e Serasa, bem como enviar as informações exigidas pelo órgão regulatório competente.

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602

O presente Termo de Adesão tem validade somente acompanhado dos documentos societários atualizados da **CONTRATANTE** e assinado por representantes legais com devidos poderes para tal. Para todos os devidos fins, assinamos o presente **TERMO DE ADESÃO** responsabilizando-nos pelas informações aqui contidas. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CAMPO BOM, 27 de Maio de 2020

DocuSigned by:

André Silva Sader

7A853A95742346F...

CONTRATANTE

DocuSigned by:

Diego Gonçalves

7BE83B1882794E0...

DocuSigned by:

[Signature]

D4E07D2BD4BC438...

ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Maurice O. Hordup

26366C0FF2D24C9...

DocuSigned by:

Leonardo Vinicius Balena

E5CDE8481EE04C3...

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: